

**EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PREÂMBULO**

O Município de Baependi torna público o presente Edital para contratação para execução de serviços, no regime de empreitada, pelo Menor Valor Global, através da realização de Tomada de Preços, regido pela Lei nº 8.666/1993.

**OBJETO**

O objeto do presente edital será a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA QUADRA SITUADA NO BAIRRO COHAB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 831338/2016/ME/CAIXA PROCESSO Nº 2691.1032203-45/2016, conforme memorial descritivo abaixo:**

**MEMORIAL DESCRITIVO – PROJETO BÁSICO**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação de empresa para reforma e modernização de estrutura esportiva, faz-se necessária para que seja cumprido o objeto do contrato de repasse da União Federal, por intermédio do Concedente Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Baependi, destinado a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma e modernização de infraestrutura esportiva na quadra situada no bairro COHAB, conforme contrato de repasse Nº 831338/2016/ME/CAIXA PROCESSO Nº 2691.1032203-45/2016.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
Data	Instituição	Programa:	MODERNIZAÇÃO INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
Preços		Obra:	REFORMA QUADRA ESPORTIVA COHAB			
DEZ.2017	CAIXA REFERENCIAL SEM DESONERAÇÃO		BDI=25%			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO	PREÇO UNITARIO C/ BDI	TOTAL
	<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>					<b>3.289,67</b>
74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (2,40x1,50)	M2	3,60	302,36	377,95	1.360,62
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	14,30	35,51	44,39	634,78
97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,28	368,35	460,44	589,36
97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	209,67	2,11	2,64	553,53
97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	20,32	5,96	7,45	151,38
	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>399,93</b>
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	5,20	53,16	66,45	345,54
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,35	32,23	40,29	54,39
	<b>FUNDAÇOES</b>					<b>5.406,00</b>
74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	64,00	40,08	50,10	3.206,40
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,20	214,34	267,93	53,59
96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	9,60	77,75	97,19	933,02
92791	CORTÉ E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	21,00	5,64	7,05	148,05
92792	CORTÉ E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	33,00	5,12	6,40	211,20
92794	CORTÉ E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	30,00	4,46	5,58	167,40
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,60	250,98	313,73	501,97
74157/4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAOES	M3	1,60	92,18	115,23	184,37

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0105/2018

Modalidade: Tomada de Preços

Nº Modalidade: 0002/2018

						27.227,74
<b>ESTRUTURAS</b>						
92412	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	61,60	72,89	91,11	5.612,38
92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	63,70	86,13	107,66	6.857,94
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	192,00	10,77	13,46	2.584,32
92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	53,00	8,44	10,55	559,15
92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	220,00	6,76	8,45	1.859,00
92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	612,00	5,87	7,34	4.492,08
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇÃO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	10,42	250,98	313,73	3.269,07
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	10,42	145,50	181,88	1.895,19
93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,60	49,30	61,63	98,61
<b>PARE</b>	<b>PAREDES/PANEIS</b>					<b>9.208,84</b>
89978	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	136,80	51,49	64,36	8.804,45
89169	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	8,03	40,29	50,36	404,39
<b>ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS</b>						<b>72.794,08</b>
73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	6,72	485,09	606,36	4.074,74
73933/3	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	M2	6,40	353,09	441,36	2.824,70
85421	REMOÇÃO DE VIDRO COMUM	M2	4,40	11,03	13,79	60,68
72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	4,40	70,18	87,73	386,01
Composição	GUARDA-CORPO EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, D=2", COM SUBDIVISÕES TUBO DE AÇO D=1/2", H=1,05M - COM CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D=1 1/2"	M	4,40	427,89	534,86	2.353,38
68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	18,40	198,52	248,15	4.565,96
74244/1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	252,74	109,81	137,26	34.691,09
Cotação	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VENEZIANA INDUSTRIAL C/ ALETAS DE PVC, MONTANTES CHAPAS GALVANIZADAS	M2	151,80	110,00	137,50	20.872,50
Composição	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PERFIL "U" CHAPA DOBRADA SIMPLES 100x50x3MM (4,50 KG/M) COM CORDÃO DE SOLDA	M	66,00	32,49	40,61	2.680,26
Composição	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, D=1 1/2" FIXADO EM PISO	M	2,80	81,36	101,70	284,76
<b>COBERTURA</b>						<b>23.056,44</b>
92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE	M2	112,20	27,57	34,46	3.866,41

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0105/2018

Modalidade: Tomada de Preços

Nº Modalidade: 0002/2018

	FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015					
94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	112,20	34,33	42,91	4.814,50
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	69,40	51,37	64,21	4.456,17
89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	72,00	20,02	25,03	1.802,16
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	15,00	27,73	34,66	519,90
74145/1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO).	M2	415,38	14,63	18,29	7.597,30
	<b>REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES</b>					<b>28.807,93</b>
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	300,24	2,58	3,23	969,78
87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	484,70	4,35	5,44	2.636,77
87545	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	20,52	18,09	22,61	463,96
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	279,72	23,78	29,73	8.316,08
87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	484,70	24,51	30,64	14.851,21
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	20,52	57,42	71,78	1.472,93
10931	TELA DE ARAME GALV, HEXAGONAL, FIO 0,56 MM (24 BWG), MALHA 1/2", H = 1 M	M2	9,00	8,64	10,80	97,20
	<b>PISOS</b>					<b>3.802,80</b>
93389	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	3,52	35,15	43,94	154,67
84161	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	0,82	35,83	44,79	36,73
95241	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M2	5,68	17,95	22,44	127,46
87737	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	3,52	31,03	38,79	136,54
73922/4	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	7,65	38,69	48,36	369,95
Composição	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, 40X40CM, VERMELHO/AMARELO	M2	1,80	80,40	100,50	180,90
Composição	PISO TÁTIL PODOTÁTIL DIRECIONAL/ALERTA DE BORRACHA, ASSENTADO COM COLA, E=5MM, CORES	M2	17,12	130,68	163,35	2.796,55
	<b>PINTURAS</b>					<b>37.191,18</b>

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0105/2018

Modalidade: Tomada de Preços

Nº Modalidade: 0002/2018

88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	41,94	8,75	10,94	458,82
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.338,02	9,90	12,38	16.564,69
88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	764,42	1,94	2,43	1.857,54
74145/1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMA0 DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO).	M2	130,15	14,63	18,29	2.380,44
88432	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM MOLDURAS DE EPS, PRÉ-FABRICADOS, OU OUTROS. AF_06/2014	M2	94,66	12,28	15,35	1.453,03
41595	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M2	225,40	9,06	11,33	2.553,78
74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	805,60	11,84	14,80	11.922,88
	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SPDA</b>					<b>17.353,06</b>
9540	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1,00	870,87	1.088,59	1.088,59
91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	12,34	15,43	185,16
91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	6,14	7,68	1.152,00
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00	1,53	1,91	19,10
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	260,00	2,18	2,73	709,80
92983	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,00	12,53	15,66	563,76
74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	14,26	17,83	71,32
74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	66,75	83,44	500,64
34606	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60 ATE 100A, TENSÃO MÁXIMA 415 V	UN	1,00	97,99	122,49	122,49
12039	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00	291,88	364,85	364,85
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	18,07	22,59	22,59
91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	28,04	35,05	420,60
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2,00	55,03	68,79	137,58
Composição	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	40,00	36,41	45,51	1.820,40
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	19,22	53,16	66,45	1.277,17
96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	16,00	37,04	46,30	740,80
72315	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM	UN	20,00	23,95	29,94	598,80
96995	REATERRO MANUAL COM APOIAMENTO. AF_10/2017	M3	19,22	32,23	40,29	774,37
72254	CABO DE COBRE NU 50MM <sup>2</sup> - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	149,70	31,35	39,19	5.866,74
Composição	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC 300X300MM COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO	UN	16,00	21,27	26,59	425,44
9535	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	60,95	76,19	152,38
91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00	19,65	24,56	319,28
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE -	UN	2,00	7,68	9,60	19,20



MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0105/2018

Modalidade: Tomada de Preços

Nº Modalidade: 0002/2018

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						2.742,21	
<b>INSTALACOES HIDRO SANITARIAS</b>							
91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2,50	39,04	48,80	122,00	
91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,50	56,43	70,54	105,81	
91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,50	42,68	53,35	80,03	
91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00	29,70	37,13	222,78	
91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00	26,01	32,51	195,06	
94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	40,88	51,10	51,10	
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	19,51	24,39	24,39	
95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	184,16	230,20	230,20	
40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	202,53	253,16	253,16	
36081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2,00	170,40	213,00	426,00	
36211	BARRA DE APOIO LAVATORIO, EM ACO INOX POLIDO, *40 X 50* CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,00	376,33	470,41	470,41	
86943	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR, INCLUSO SIFAO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UN	1,00	175,20	219,00	219,00	
95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_10/2016	UN	1,00	36,38	45,48	45,48	
95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO. AF_10/2016	UN	1,00	24,14	30,18	30,18	
86883	SIFAO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UN	1,00	9,54	11,93	11,93	
377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	22,90	28,63	28,63	
94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	40,60	50,75	50,75	
74104/1	CAIXA DE INSPECÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	1,00	125,82	157,28	157,28	

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0105/2018

Modalidade: Tomada de Preços

Nº Modalidade: 0002/2018

11680	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES	UN	2,00	3,88	4,85	9,70
7608	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5" PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	UN	2,00	3,33	4,16	8,32
<b>PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO</b>						<b>2.225,93</b>
83635	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	146,41	183,01	549,03
Composição	LUMINARIA DE EMERGENCIA 31 LEDS C/ AUTONOMIA DE 1 HORA	UN	12,00	32,80	41,00	492,00
Composição	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2" 300X150MM (SAÍDA DIREITA)	UN	9,00	26,50	33,13	298,17
Composição	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2" 300X150MM (SAÍDA ESQUERDA)	UN	10,00	26,50	33,13	331,30
Composição	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" 300X150MM (SAÍDA)	UN	8,00	26,50	33,13	265,04
Composição	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" 200X200MM	UN	3,00	25,99	32,49	97,47
Composição	PLACA FOTOLUMINESCENTE "A2" - TRIÂNGULO 300MM (RISCO INCÊNDIO)	UN	1,00	38,94	48,68	48,68
Composição	PLACA FOTOLUMINESCENTE 400X600MM INDICATIVA SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EXISTENTE	UN	1,00	57,26	71,58	71,58
Composição	PLACA FOTOLUMINESCENTE 400X150MM, INDICATIVA MANTER PORTA DE SAÍDA ABERTA DURANTE O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO	UN	2,00	29,06	36,33	72,66
<b>EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS</b>						<b>5.382,31</b>
25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	CJ	1,00	2.679,29	3.349,11	3.349,11
25399	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	CJ	1,00	1.626,56	2.033,20	2.033,20
<b>DRENAGEM</b>						<b>17.208,09</b>
94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	8,46	459,60	574,50	4.860,27
Composição	CANALETA TIPO 2 - D=300MM, PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, PADRÃO DEOP-MG	M	66,00	49,14	61,43	4.054,38
83676	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1M3/M	M	40,00	101,19	126,49	5.059,60
74104/2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	2,00	125,82	157,28	314,56
74124/2	POCO VISITA AG PLUV:CONC ARM 1,10X1,10X1,40M COLETOR D=60CM PAREDE E=15CM BASE CONC FCK=10MPA REVEST C/ARG CIM/AREIA 1:4 INCL FORN TODOS MATERIAIS	UN	1,00	2.335,42	2.919,28	2.919,28
<b>SERVICOS DIVERSOS</b>						<b>2.871,34</b>
72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	25,00	16,83	21,04	526,00
95301	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 800 A 1000M	M3	25,00	3,08	3,85	96,25
9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	878,55	2,05	2,56	2.249,09
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>						<b>258.967,55</b>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

Nº da Operação 1032.203-45/2016	Gestor / Programa / Modalidade / Ação ME / IMPLANTAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTU	Município/UF BAEPENDI MG	Localidade RUA RUBENS TOLEDO FERREIRA, BAIRRO COHAB, BAEPENDI			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MEMÓRIA DE CÁLCULO	

1 REFORMA QUADRA ESPORTIVA COHAB					
1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,60	2,40 x 1,50 = 3,60m <sup>2</sup>
1.1.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	14,30	paredes frente e fundo: 22,95x1,40x2 lados x 0,15 = 9,64 implant. Pilares: 12un. x 0,20x0,15x h 3,30 = 1,19 sanitário pne: 1,60x2,70x0,15 = 0,65 vão portão emergência: (1,20x0,80 + 0,20x3,00) x 0,15 = 0,23 vão adicional do portão frontal: (3,15 - 2,30) x 4,00 x 0,15 = 0,51m <sup>3</sup> nicho arquibancada: (2,10x0,60xH 0,55) + (2,10x0,60xH 1,10) = 2,08
1.1.3	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,28	pilaretes par. Frente e fundo: 10unx0,15x0,15xh1,40=0,42 cortes cintoamento nível +3,30: 12unx0,15x0,20=0,36 cortes cintoamento nível 0,00: 8unx0,20x0,20=0,32 verga portão frontal: 4,00 x 0,15 x 0,30 = 0,18
1.1.4	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	209,67	fachadas paredes Frontal e fundo: 24,15x3,3x2 par. = 159,39 lateral direita do ginásio que dá para o muro arrimo: 34,40x1,20 = 41,28 intervenções trincas: 10un. X 3,00 x 0,30 = 9,00
1.1.5	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	20,32	Substituição de portas: sanitários coletivos/Pne/dépósito/portões de acesso frente, lateral e fundo: 4un(0,80x2,10) + 1un(4,00x2,30) + 2un(1,00x2,20) = 20,32
1.2 MOVIMENTO DE TERRA					
1.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	5,20	blocos fundação: 8un(x0,65x1,12x0,90) = 5,20
1.2.2	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,35	reaterro sobre blocos: 8un(0,65x1,12x0,25) = 1,35
1.3 FUNDAÇÕES					
1.3.1	74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	64,00	8 blocos x 2 estacas x 4,00 prof. = 64,00
1.3.2	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,20	8 blocos x 0,50 x 1,00 x 0,05 espessura = 0,20
1.3.3	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	9,60	8 blocos (0,50x2 + 1,00x2) x h 0,40 = 9,60
1.3.4	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIAMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	21,00	conforme detalhamento calculo estrutural
1.3.5	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	33,00	conforme detalhamento calculo estrutural
1.3.6	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	30,00	conforme detalhamento calculo estrutural
1.3.7	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,60	8 blocos x 0,50 x 1,00 x h 0,40 = 1,60
1.3.8	74157/4	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,60	ídem volume concreto
1.4 ESTRUTURAS DE CONCRETO					
1.4.1	92412	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A	M2	61,60	forma pilares: 8un ((0,20 + 0,15) x 2) x h 7,00 = 39,20 4un(0,20x2 + 0,40) x h 7,00 = 22,40

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0105/2018

Modalidade: Tomada de Preços

Nº Modalidade: 0002/2018

		0,25 M <sup>2</sup> , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015			
1.4.2	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	63,70	cintamento intermediario: 22,75 x 0,40 x 2faces x 2paredes = 36,40 cintamento superior: 22,75 x 0,30 x 2faces x 2paredes = 27,30
1.4.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	192,00	conforme detalhamento calculo estrutural
1.4.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	53,00	conforme detalhamento calculo estrutural
1.4.5	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	220,00	conforme detalhamento calculo estrutural
1.4.6	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	612,00	conforme detalhamento calculo estrutural
1.4.7	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.AF_07/2016	M3	10,42	Pilares: 8un (0,20x0,30xh7,00) + 4un (0,20x0,40xh7,00) = 5,60 Cintamentos: 22,95m (0,15x0,40) + 22,95 (0,15x0,30) x 2 paredes =4,82
1.4.8	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	10,42	ídem volume concreto

1.8.4	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	279,72	conforme indicado em chapisco interno, deduzindo-se 20,52m2 (emboço para ceramica)
1.4.9	93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,60	verga portão saída de emergência
<b>1.5 PAREDES E PAINÉIS</b>					
1.5.1	89978	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	136,80	Paredes frontal / fundo: 22,80 x h3,00 x 2paredes = 136,80
1.5.2	89169	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	8,03	Fechamento sanitario PNE: 1,60 x 2,70 = 4,32 Nicho PCR: (1,80x1,20) + ((1,20+0,275)/2)x1,05x2 lados = 3,71
<b>1.6 ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS</b>					
		PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA			

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0105/2018

Modalidade: Tomada de Preços

Nº Modalidade: 0002/2018

1.6.1	73933/4	CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	6,72	portas chapa lisa: 4un (0,80x2,10) = 6,72
1.6.2	73933/3	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	M2	6,40	portas venezianas: 8un (0,50x1,60) = 6,40
1.6.3	85421	REMOCAO DE VIDRO COMUM	M2	4,40	janelas vestiários/depósito: 3un(2,00x1,00) + 1un(1,00x1,00) + 1un(0,80x0,50) = 4,40
1.6.4	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	4,40	janelas vestiários/depósito: 3un(2,00x1,00) + 1un(1,00x1,00) + 1un(0,80x0,50) = 4,40
1.6.5	015	GUARDA-CORPO EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, D = 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M - COM CORRIMÃO SIMPLES DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE D = 1 1/2"	M	4,40	guarda corpo nicho central PCR : (2,00+1,20+1,20) = 4,40
1.6.6	68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	18,40	Portão frontal, portão saída emergencia e portão acesso lateral: (4,00 x 3,15) + (1,20 x 3,00) + (1,00 x 2,20) = 18,40
1.6.7	74244/1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	252,74	frente e fundo: 19,10 x h3,00 x 2lados = 114,60 laterais: 31,35 x h2,00 x2lados + 2,14 x 1,00 x4quadros + 2,09 x (h1,00/2) x 4quadros = 138,14
1.6.8	001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VENEZIANA INDUSTRIAL C/ ALETAS DE PVC, MONTANTES DE CHAPA GALVANIZADA	M2	151,80	laterais: (6vãos 5,50 x h 2,30) x 2lados = 151,80
1.6.9	014	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PERFIL U CHAPA DOBRADA SIMPLES 100x50x3mm (4,50Kg/m) COM CORDÃO DE SOLDA	M	66,00	Travamento superior venezianas industriais: 12 vãos de 5,50m
1.6.10	016	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" - FIXADO EM PISO	M	2,80	Corrimão extremidades da arquibancada 1,40 x 2unidades = 2,80m
<b>1.7 COBERTURA METALICA</b>					-
1.7.1	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	112,20	Fechamento Empenas dos arcos: area gráfica AutoCad = 56,10 x 2 lados = 112,20 (Croqui anexo)
1.7.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	112,20	idem area gráfica 1.7.1
1.7.3	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	69,40	lateral cobertura principal: 34,70 x 2 = 69,40
1.7.4	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	72,00	condutores verticais: 8 un x h7,00 + (8,00 + 6,00 + 1,65 + 1,95 + 0,60 x 4un - lançamentos horizontais) = 72,00
1.7.5	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	15,00	rufo telhados vestiários: 8,00 + 7,00 = 15,00
1.7.6	74145/1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER ( AR-COMPRIMIDO).	M2	415,38	PINTURA ESTRUTURA METÁLICA Considerando a área de estrutura como sendo a metade da área de projeção da cobertura: 50% (24,15 x 34,40) = 415,38m2



Processo: 0105/2018

Modalidade: Tomada de Preços

Nº Modalidade: 0002/2018

1.8 REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES					
1.8.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	300,24	CHAPISCO INTERNO: parede frontal e fundo: 23,85 x (h=7,00-3,30) x 2 paredes =176,49 paredes internas PNE: (2,20 + 1,60) x 2 x h2,70 = 20,52 hall PNE: 1,60 x h2,70 = 4,32 paredes laterais: 34,00 x h1,40 x 2 paredes = 95,20 Nicho PCR: (1,80x1,20) + ((1,20+0,275)/2 x 1,05 x 2 lados) = 3,71
1.8.2	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	484,70	CHAPISCO EXTERNO: parede frontal e fundo: 24,15 x h=7,00 x 2 paredes = 338,10 paredes laterais: 34,40 x h1,40 x 2 paredes = 96,32 substituição reboco (lado muro arrimo): 34,40 x h1,20 = 41,28 intervenções entelamento corretivo: 10 un x 3,00 x 0,30 = 9,00 (Obs: Nas paredes laterais não existem vergas. acima das venezianas. somente perfil metálico de travamento)
1.8.3	87545	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	20,52	paredes internas PNE: (2,20 + 1,60) x h2,70 = 20,52
1.11.9	92983	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,00	cabeamento ramal de entrada
1.8.5	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	484,70	conforme chapisco externo
1.8.6	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	20,52	banho PNE: (2,20 + 1,60) x 2 x h2,70 = 20,52
1.8.7	10931	TELA DE ARAME GALV, HEXAGONAL, FIO 0,56 MM (24 BWG), MALHA 1/2", H = 1 M	M2	9,00	Parede de fundo da quadra / Paredes externas vestiários 01 e 02 10 intervenções 3,00m x 0,30largura = 9,00
1.9 PISOS					
1.9.1	93389	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	3,52	piso PNE: 2,20 x 1,0 = 3,52
1.9.2	84161	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	0,82	vão porta PNE
1.9.3	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	M2	5,68	piso PNE + espaço PCR
1.9.4	87737	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE	M2	3,52	piso PNE: 2,20 x 1,0 = 3,52

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0105/2018

Modalidade: Tomada de Preços

Nº Modalidade: 0002/2018

		LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014			
1.9.5	73922/4	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	7,65	rebaixamento calçada + espaço PCR
1.9.6	001	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, 40 X 40 CM, VERMELHO/AMARELO	M2	1,80	conforme detalhe rebaixamento de calçada 1,50m x 3 faixas x 0,40 = 1,80 m2
1.9.7	002	PISO TÁTIL DIRECIONAL/ALERTA DE BORRACHA, ASSENTADO COM COLA, E=5 MM, CORES	M2	17,12	Rota acessível interna Piso Direcional: (0,50+16,00+0,25+16,25+0,35+2,75+26,35+1,00) x 0,25=15,06 Piso Alerta:(0,50x0,50)x4 + (0,75x0,25)x2 + (0,75x0,50) + (1,25x0,25) = 2,06
<b>1.10 PINTURAS</b>					-
1.10.1	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	41,94	vestiário 1 = 17,54m2 + vestiário 2 = 10,52m2 + depósito = 9,00m2 + banho PNE = 3,52m2 + hall PNE: 0,85 x 1,60 = 1,36m2
1.10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.338,02	ACRILICA INTERNA parede frontal / fundo: 23,85 x h7,00 x 2 paredes = 333,90 laterais: 33,80 x h4,30 x 2 laterais = 290,68 Nicho PCR: (1,20+0,275)/2 x 1,05 x 2 lados = 1,55 ACRILICA EXTERNA Frente e fundo: 24,15 x h7,00 x 2 paredes = 338,10 Lateral (lado muro): 34,40 x h4,70 = 161,68 (lado escola): 19,40 x h4,70 + 14,95 x h0,50(faixa s/ anexos)= 98,66 paredes externas anexos: 27,95 x h2,90 = 81,05
1.10.3	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	764,42	reboco novo interno: 279,72 + reboco novo externo: 484,70
1.10.4	74145/1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMA DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER ( AR-COMPRESSADO).	M2	130,15	Portas(4unx0,80x2,10)+(8un0,50x1,60) x2faces=26,24 Portões:( 4,00x3,15 + 1,20 x3,00 + 1,00 x 2,20) x2 faces =36,80 Tubos alambrado(26un h3,00 + 24un h2,00)x0,16 perím.= 20,16 tubo horiz: 350,00 x 0,12 perím.=42,00 guarda-corpo central: 4,50 x 1,10 = 4,95
1.10.5	88432	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM MOLDURAS DE EPS, PRÉ-FABRICADOS, OU OUTROS. AF_06/2014	M2	94,66	Molduras Estruturas Paredes de Frente e fundo faixa horiz. 1: 0,40 x 21,75 x2faces x 2paredes = 34,80 faixa horiz. 2: 0,30 x 21,75 x2faces x2paredes = 26,10 faixas vert.: (4un 0,30xh7,00) x 2faces x 2paredes = 33,76
1.10.6	41595	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	225,40	demarcação futsal e vôlei
1.10.7	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	M2	805,60	piso quadra: 22,20 x 34,00 = 754,80 piso arquibancada: 1,50 x 34,00 = 51,00
<b>1.11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA</b>					-
1.11.1	9540	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1,00	padrão cemig
1.11.3	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	eletroduto ramal entrada

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0105/2018

Modalidade: Tomada de Preços

Nº Modalidade: 0002/2018

1.11.4	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	eletroduto para luminarias emergência
1.11.5	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00	ligação interruptor sanitario PNE
1.11.6	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	260,00	ligação luminarias emergência

1.12.7	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	conforme projeto hidro-sanitario
1.11.11	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	circuitos de chuveiros
1.11.12	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	circuitos de iluminação
1.11.13	34606	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60 ATE 100A, TENSAO MAXIMA 415 V	UN	1,00	chave geral
1.11.14	12039	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00	instalação novo quadro distribuição
1.11.15	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	banho PNE
1.11.16	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	ponto tomada para luminarias emergência
1.11.17	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2,00	banho e hall PNE
1.11.18	003	SOLDA EXOTÉRMICA	UNIDADE	40,00	Solda Molde SCI 50-3 cartucho 90 - cabo / pilar metálico: 12 un Solda Molde HCL 5/8.50-5 cartucho 115 - ligação pilar à haste + ligação anel periférico à haste: 28 un
1.11.19	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	19,22	Anel cabo de aterramento: (0,30 largura x 0,50 profundidade) x (35,20+27,80+8,60+4,40+11,40+5,20+7,60+3,70+24,20) = 19,22m3
1.11.20	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	16,00	Hastes aterramento para raios
1.11.21	72315	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	20,00	terminal aéreo para raio
1.11.22	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	19,22	Ídem ao volume escavado conforme item 1.11.19 - para reaterroo do cabo de aterramento SPDA
1.11.23	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	149,70	Cabeamento Enterrado: Lado Direito 35,20 + Fundos 27,80 + Lado Esquerdo 37,20 + Frente 27,90 = 128,10m Ligação pilares

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0105/2018

Modalidade: Tomada de Preços

Nº Modalidade: 0002/2018

					metálicos as caixas: 12 uid. X 1,80 =21,60m
1.11.24	004	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC 300X300 MM COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO	UNIDADE	16,00	Caixas aterramento para-raios, pvc D=300mm = 16 unid.
1.11.25	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	01 chuveiro elétrico vestiario 01 / 1 chuveiro elétrico vestiário 02
1.11.26	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00	cx. Luminaria emergência e interruptor banho PNE
1.11.27	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	ponto iluminação banho e hall PNE
<b>1.12 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS</b>					
1.12.1	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2,50	conforme projeto hidro-sanitario
1.12.2	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,50	conforme projeto hidro-sanitario
1.12.3	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,50	conforme projeto hidro-sanitario
1.12.4	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00	conforme projeto hidro-sanitario
1.12.5	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00	conforme projeto hidro-sanitario
1.12.6	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	conforme projeto hidro-sanitario
1.15.2	013	CANAleta TIPO 2 - D = 300 MM, PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, PADRÃO DEOP-MG	UNIDADE	66,00	Canaleta Meia-cana: 35,70m lateral + 29,00m fundos

Processo: 0105/2018

Modalidade: Tomada de Preços

Nº Modalidade: 0002/2018

1.12.8	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	banho PNE conforme projeto arquitetônico
1.12.9	40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	banho PNE conforme projeto arquitetônico
1.12.10	36081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2,00	banho PNE conforme projeto arquitetônico
1.12.11	36211	BARRA DE APOIO LAVATORIO, EM ACO INOX POLIDO, *40 X 50* CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,00	banho PNE conforme projeto arquitetônico
1.12.12	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	banho PNE conforme projeto arquitetônico
1.12.13	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	banho PNE conforme projeto arquitetônico
1.12.14	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	banho PNE conforme projeto arquitetônico
1.12.15	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	banho PNE conforme projeto arquitetônico
1.12.16	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	banho PNE conforme projeto arquitetônico
1.12.17	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	conforme projeto hidro-sanitario
1.12.18	74104/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM	UN	1,00	Cx. Inspeção para ligação esgoto PNE



Processo: 0105/2018

Modalidade: Tomada de Preços

Nº Modalidade: 0002/2018

		BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ- MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO			
1.12.19	11680	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO SIMPLES	UN	2,00	01 un vestiario 01 / 1 un vestiário 02
1.12.20	7608	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	UN	2,00	01 chuveiro água fria vestiario 01 / 1 chuveiro água fria vestiário 02
<b>1.13 PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO E PANICO</b>					
1.13.1	83635	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	conforme localização e especificações projeto segurança contra incêndio e pânico
1.13.2	005	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 31 LEDS C/ AUTONOMIA DE 1 HORA	UNIDADE	12,00	conforme localização e especificações projeto segurança contra incêndio e pânico
1.13.3	006	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 300 X 150 MM (SAÍDA - DIREITA)	UNIDADE	9,00	Placa S1 ou S2, saída a direita, conforme localização e especificações projeto segurança contra incêndio e pânico
1.13.4	007	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 300 X 150 MM (SAÍDA - ESQUERDA)	UNIDADE	10,00	Placa S1 ou S2, saída a esquerda, conforme localização e especificações projeto segurança contra incêndio e pânico
1.13.5	008	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12"- 300 X 150 MM (SAÍDA)	UNIDADE	8,00	Placa S3 ou S12, saída de emergencia, conforme localização e especificações projeto segurança contra incêndio e pânico
1.13.6	009	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 200 X 200 MM	UNIDADE	3,00	Placa E5 (extintor), conforme localização e especificações projeto segurança contra incêndio e pânico
1.13.7	010	PLACA FOTOLUMINESCENTE "A2" - TRIÂNGULO 300 MM (RISCO INCÊNDIO)	UNIDADE	1,00	Placa A2, risco de choque eletrico, conforme localização e especificações projeto segurança contra incêndio e pânico
1.13.8	011	PLACA FOTOLUMINESCENTE 400 x 600, INDICATIVA SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO EXISTENTE	UNIDADE	1,00	Placa 40x60, texto indicativo sistema de proteção contra incendio existente
1.13.9	012	PLACA FOTOLUMINESCENTE 400 x 150 MM, INDICATIVA MANTER PORTA DE SAÍDA ABERTA DURANTE O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO	UNIDADE	2,00	Placa 150x400, texto orientação, manter porta de saída de emergencia aberta oudestrancada
<b>1.14 EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS</b>					
1.14.1	25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1,00	traves futsal

Processo: 0105/2018

Modalidade: Tomada de Preços

Nº Modalidade: 0002/2018

1.14.2	25399	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1,00	rede vôlei
<b>1.15 DRENAGEM</b>					
1.15.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.AF_07/2016	M3	8,46	$\text{Area das calçadas: } (34,35 \times 0,60) + ((2,35 + 1,95) / 2 \times 29,00) + (7,95 \times 1,00) + (2,25 \times 1,00) + (19,40 \times 2,00) + (2,25 \times 1,00) + (6,85 \times 1,00)$ $=$ $141,06 \text{m}^2$ $\text{Volume} = 141,06 \text{m}^2 \times \text{espessura } 0,06 = 8,46 \text{m}^3$
1.15.4	83676	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1M3/M	M	40,00	tubo lançamento em rede existente
1.15.5	74104/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ- MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	2,00	caixa coletora e caixa intermediaria para lançamento condutores da calha pluvial / inspeção
1.15.6	74124/2	POCO VISITA AG PLUV:CONC ARM 1,10X1,10X1,40M COLETOR D=60CM PAREDE E=15CM BASE CONC FCK=10MPA REVEST C/ARG CIM/AREIA 1:4 INCL FORN TODOS MATERIAIS	UN	1,00	pv a ser executado na via pública - lançamento rede existente
<b>1.16 SERVIÇOS DIVERSOS -</b>					
1.16.1	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	25,00	entulho de demolição / sobras de obra
1.16.2	95301	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 800 A 1.000 M	M3	25,00	entulho de demolição / sobras de obra
1.16.3	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	878,55	limpeza geral



MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0105/2018

Modalidade: Tomada de Preços

Nº Modalidade: 0002/2018

	09910.3.30.1	LIXA PARA SUPERFÍCIE MADEIRA/MASSA (GRANA: 100 )	UNIDADE	0,500000	R\$ 0,58	R\$ 0,29
	MAO-AJD-040	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,670000	R\$ 13,65	R\$ 9,15
	MAO-OFC-075	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,670000	R\$ 19,26	R\$ 12,90
Observações:						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	FONTE	PREÇO REFERENCIAL	
<b>003</b>	<b>SOLDA EXOTÉRMICA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>abr/17</b>	<b>SEINFRA</b>	<b>R\$ 36,41</b>	
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
SEINFRA	C3909	SOLDA EXOTERMICA	UNIDADE	1,000000	R\$36,41	R\$ 36,41
Observações:						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	FONTE	PREÇO REFERENCIAL	
<b>004</b>	<b>CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC 300X300 MM COM TAMPA EM FERRO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>jul/17</b>	<b>SETOP</b>	<b>R\$ 21,27</b>	
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
SETOP	99900.1.26	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC 300X300 MM COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO	UNIDADE	1,000000	R\$ 11,33	R\$ 11,33
	MAO-AJD-040	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,300000	R\$ 13,65	R\$ 4,10
	MAO-OFC-035	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,300000	R\$ 19,46	R\$ 5,84
Observações:						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	FONTE	PREÇO REFERENCIAL	
<b>005</b>	<b>LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 31 LEDS C/ AUTONOMIA DE 1 HORA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>nov/17</b>	<b>ORSE</b>	<b>R\$ 32,80</b>	
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
ORSE	10765/ORSE	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 31 LEDS C/ AUTONOMIA DE 1 HORA	UNIDADE	1,000000	R\$32,80	R\$ 32,80
Observações:						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	FONTE	PREÇO REFERENCIAL	
<b>006</b>	<b>PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 300 X 150 MM (SAÍDA -</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>jul/17</b>	<b>SETOP</b>	<b>R\$ 26,50</b>	
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
SETOP	99999.1.464	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 300 X 150 MM (SAÍDA - DIREITA)	UNIDADE	1,000000	R\$ 7,24	R\$ 7,24
	MAO-OFC-075	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	R\$ 19,26	R\$ 19,26
Observações:						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	FONTE	PREÇO REFERENCIAL	
<b>007</b>	<b>PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 300 X 150 MM (SAÍDA -</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>jul/17</b>	<b>SETOP</b>	<b>R\$ 26,50</b>	
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
SETOP	99999.1.465	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 300 X 150 MM (SAÍDA - ESQUERDA)	UNIDADE	1,000000	R\$ 7,24	R\$ 7,24
	MAO-OFC-075	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	R\$ 19,26	R\$ 19,26
Observações:						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	FONTE	PREÇO REFERENCIAL	
<b>008</b>	<b>PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 300 X 150 MM (SAÍDA)</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>jul/17</b>	<b>SETOP</b>	<b>R\$ 26,50</b>	
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
SETOP	99999.1.468	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 300 X 150 MM (SAÍDA)	UNIDADE	1,000000	R\$ 7,24	R\$ 7,24
	MAO-OFC-075	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	R\$ 19,26	R\$ 19,26
Observações:						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	FONTE	PREÇO REFERENCIAL	
<b>009</b>	<b>PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 200 X 200 MM</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>jul/17</b>	<b>SETOP</b>	<b>R\$ 25,99</b>	
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
SETOP	99999.1.462	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 200 X 200 MM (EXTINTOR)	UNIDADE	1,000000	R\$ 6,73	R\$ 6,73

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0105/2018

Modalidade: Tomada de Preços

Nº Modalidade: 0002/2018

	MAO-OFC-075	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	R\$ 19,26	R\$ 19,26
Observações:						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO		UNIDADE	DATA BASE	FONTE	PREÇO REFERENCIAL	
010	PLACA FOTOLUMINESCENTE "A2" - TRIÂNGULO 300 MM (RISCO)		UNIDADE	jul/17	SETOP	R\$ 38,94	
	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1032.203-45/2016			ME/IMPLANTAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O ESPO			BAEPENDI MG	

Proponente <b>PREFEITURA DE BAEPENDI</b>	Objeto <b>REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA</b>	Empreendimento/Apelido <b>REFORMA QUADRA ESPORTIVA COHAB</b>
---	---	---

	SETOP	99999.1.469	PLACA FOTOLUMINESCENTE "A2" - TRIÂNGULO 300 MM (RISCO INCÊNDIO)	UNIDADE	1,000000	R\$ 19,68	R\$ 19,68
		MAO-OFC-075	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	R\$ 19,26	R\$ 19,26
Observações:							

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO		UNIDADE	DATA BASE	FONTE	PREÇO REFERENCIAL	
011	PLACA FOTOLUMINESCENTE 400 x 600, INDICATIVA SISTEMA DE		UNIDADE	jul/17	SETOP	R\$ 57,26	
	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
	SETOP	99999.1.470	PLACA SISTEMA DE PROTEÇÃO EXISTENTE - 400 X 600 MM	UNIDADE	1,000000	R\$ 38,00	R\$ 38,00
		MAO-OFC-075	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	R\$ 19,26	R\$ 19,26
Observações:							

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO		UNIDADE	DATA BASE	FONTE	PREÇO REFERENCIAL	
012	PLACA FOTOLUMINESCENTE 400 x 150 MM, INDICATIVA MANTER		UNIDADE	jul/17	SETOP	R\$ 29,06	
	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
	SETOP	99999.1.472	PLACA INDICATIVA - TEXTO - 400 X 150 MM	UNIDADE	1,000000	R\$ 9,80	R\$ 9,80
		MAO-OFC-075	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	R\$ 19,26	R\$ 19,26
Observações:							

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO		UNIDADE	DATA BASE	FONTE	PREÇO REFERENCIAL	
013	CANALETA TIPO 2 - D = 300 MM, PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO,		UNIDADE	jul/17	SETOP	R\$ 49,14	
	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
	SETOP	99903.1.49	CANAleta DE CONCRETO 300 MM	M	1,000000	R\$ 28,34	R\$ 28,34
		02060.3.2.2	AREIA LAVADA TIPO MÉDIA	M3	0,002500	R\$ 65,00	R\$ 0,16
		02065.3.5.1	CIMENTO PORTLAND CP II-E-32 (RESISTÊNCIA: 32,00 MPA)	KG	0,018000	R\$ 0,40	R\$ 0,01
		TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	0,060000	R\$ 46,41	R\$ 2,78
		MAO-AJD-040	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,800000	R\$ 13,65	R\$ 10,92
		MAO-OFC-075	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,360000	R\$ 19,26	R\$ 6,93
Observações:							

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO		UNIDADE	DATA BASE	FONTE	PREÇO REFERENCIAL	
014	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PERFIL U CHAPA DOBRADA		M	jan/18	ORSE	R\$ 32,49	
	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
	ORSE	11893/ORSE	PERFIL U CHAPA DOBRADA SIMPLES 100x50x3mm (4,50kg/m) COM CORDÃO DE SOLDA	M	1,000000	R\$32,49	R\$ 32,49
Observações:							

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO		UNIDADE	DATA BASE	FONTE	PREÇO REFERENCIAL	
015	GUARDA-CORPO EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, D = 2", COM		M	jul/17	SETOP	R\$ 427,89	
	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
	SETOP	SER-COR-010	GUARDA-CORPO EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, D = 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M - COM CORRIMÃO SIMPLES DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE D = 1 1/2"	M	1,000000	R\$427,89	R\$ 427,89



Processo: 0105/2018

Modalidade: Tomada de Preços

Nº Modalidade: 0002/2018

Observações:
--------------

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	FONTE	PREÇO REFERENCIAL
016	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D=1 1/2"-	M	jul/17	SETOP	R\$ 81,36
	DESCRIBÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" - FIXADO EM PISO	M	1,000000	R\$81,36	R\$ 81,36
Observações:					

## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### MEMORIAL DESCRITIVO:

- A proposta contempla a reforma da Quadra Coberta Cohab, com a implantação de estruturas de concreto armado para o altimento das paredes frontal e fundos, e o fechamento superior das paredes laterais com a instalação de venezianas industriais, além da substituição do alambrado que delimita a área de jogo, adequações sanitárias, adequações elétricas, adequações para acessibilidade, drenagem pluvial e a pintura geral. Visando assim melhor acolhimento as atividades do esporte educacional, recreativo e de lazer daquela localidade.
- A Quadra existente, com área construída de 878,55 m<sup>2</sup>, apresenta piso de concreto polido, pintura esportiva para futsal e vôlei, fechamento a meia altura com alvenaria de blocos de concreto, pilares de estrutura metálica, arcos treliçados e cobertura com telhas galvanizadas onduladas 0,5mm. Compõe-se da área de jogo, circulações, vestiários/instalações sanitárias, sala de administração e depósito para materiais esportivos. Possui acesso frontal e lateral.

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

##### *Placa de Obra*

*Dimensões de 2,40 x 1,50m, com textos em plotagem digital, conforme manual de placas do governo federal, confeccionada em chapas galvanizadas, afixadas com rebites em uma estrutura enrijecida com metalon 20x20 e suportes para instalação em madeira serrada ou eucalipto autoclavado.*

##### *Demolição de alvenarias*

*Demolição da alvenaria de blocos aparentes h=1,40m, nas paredes frontal e fundos, demolição de parede interna para implantação de sanitário PNE, demolição de alvenaria para abertura do vão de saída de emergência na parede de fundos, demolição de alvenaria para altimento do vão para substituição do portão frontal e demolição de alvenaria nos degraus de arquibancada para os espaços PCR.*

##### *Demolição de pilares e vigas de concreto armado*

*Demolição de pilaretes embutidos nas alvenarias á serem demolidas na parte superior das paredes de frente e de fundo da quadra; demolição de verga 15x30 sobre o portão frontal, corte em cintas de concreto existentes para transpassar os pilares a serem implantados nas paredes de frente e de fundo da quadra*

##### *Demolição Manual de argamassas*

*Demolição para substituição de revestimentos danificados por umidade e/ou respingos de chuva na parede externa, lado do muro de arrimo; e a demolição em pontos isolados do revestimento externo para a colocação de tela corretiva em trincas e fissuras.*

Processo: 0105/2018

Modalidade: Tomada de Preços

Nº Modalidade: 0002/2018

*Remoção manual de portas e portões*

*Retirada de portas e portões para substituição:*

*Portas metálicas dos vestiários/sanitários/depósito e portões frontal, lateral e fundo da quadra*

## 2.0 – SERVIÇOS EM TERRA

*Escavação manual prof. até 1,50m*

*Escavação manual de valas para embasamento da parede para fechamento do sanitário*

*PNE; e o embasamento e material de enchimento de degraus da arquibancada para implantação da mureta delimitadora do espaço para PCR.*

*Escavação de cavas para blocos de fundação, dimensões conforme detalhamento do cálculo estrutural.*

*Reaterro apiloado com soquete*

*Reaterro manual de valas e cavas de fundação, compactado a maço em camadas de 30cm. .*

## 3.0 – FUNDAÇÕES

*Estaca broca a trado*

*Execução de broca à trado, diâmetro de 0,20m, profundidade 4,00m, sendo 02 estacas por bloco, inclusive aplicação de concreto fck 15Mpa.*

*Lastro de concreto*

*Execução de lastro de concreto magro sob os blocos de fundações com consumo mínimo de 150Kg de cimento/m<sup>3</sup> em camada de 5cm (NBR 6122).*

*Forma para concreto de fundações*

*Execução de forma com tábuas de pinho de 3ª para blocos de fundação, reaproveitamento 2X.*

*As formas devem ser alinhadas e com perfeito travamento para que não ocorra seu deslocamento durante a concretagem.*

*Aço para Fundações*

*Corte, dobramento e armação de aço, diâmetro e dimensões conforme detalhamento de ferragem dos blocos de fundação.*

*Concreto para Fundações*

*Preparo mecânico de concreto em betoneira, Fck >ou=20 Mpa para lançamento e aplicação em blocos de fundação.*

*A dosagem do concreto deverá ser racional, objetivando a determinação de traços que atendam, economicamente às resistências específicas do projeto, bem como a trabalhabilidade necessária e a durabilidade, tais qualidades, estão diretamente relacionadas ao fator água/cimento da mistura. Recomendamos fator água/cim. inferior a 0,60, e preferencialmente em torno de 0,55. O concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, e o mais próximo possível de sua posição final, evitando-se incrustação de argamassas nas paredes das formas e nas armaduras.*

*Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado ou socado contínua e energeticamente com equipamento adequado, preenchendo-se todos os recantos das formas.*

## 4.0 – ESTRUTURAS

*Formas para Estruturas*

*Execução de forma com tábuas serradas, reaproveitamento 4x, para pilares, vigas intermediárias e cintamentos superiores, paredes frontal e fundos.*

*As formas devem ser alinhadas, aprumadas e niveladas, com adequado escoramento e travamentos, evitando-se deslocamentos durante a concretagem.*

*Aço para Estruturas*

*Corte, dobramento e armação de aço, diâmetro e dimensões conforme detalhamento de ferragem no calculo estrutural para pilares, vigas, e cintamentos.*

Processo: 0105/2018

Modalidade: Tomada de Preços

Nº Modalidade: 0002/2018

### *Concreto para Estruturas*

*Preparo mecânico de concreto em betoneira,  $F_{ck} \geq 20$  Mpa, para lançamento e aplicação em pilares, vigamento intermediário e cintas de travamento superior, estrutura das paredes de fechamento frontal e fundos.*

*A altura de queda livre no lançamento do concreto não poderá ultrapassar 2,00 m, sendo que para peças estreitas e altas, o concreto deverá ser lançado por janelas abertas na parte lateral dos pilares, ou por meio de funis ou trombas.*

*Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado ou socado contínua e energicamente com equipamento adequado, preenchendo-se todos os recantos das formas*

### 5.0 – PAREDES E PAINÉIS

*Alvenarias de Blocos de concreto 15 Paredes de fechamento frontal e fundos, a partir do lançamento da viga intermediária no nível +3,70m, e mureta de contenção, laterais e fundo do nicho para o espaço PCR; executadas com blocos de concreto 14x19x39cm, espessura das paredes 14cm, assentados com argamassa de cimento, cal hidratada e areia, traço 1:2:6, juntas de 1,5cm*

#### *Alvenarias de Blocos de concreto 10*

*Parede divisória interna do sanitário PNE executada com blocos de concreto 9x19x39cm, espessura da parede 9cm, assentados com argamassa de cimento, cal hidratada e areia, traço 1:2:6, juntas de 1,5cm*

### 6.0 – ESQUADRIAS

#### *Portas Metálicas chapas lisa*

*Portas de chapas metálicas lisas 80x210cm, completas, nos acessos aos vestiários, sanitário PNE e depósito.*

#### *Portas Metálicas tipo veneziana*

*Portas de chapas tipo veneziana, 50x160cm, com requadros fixados em divisórias de ardósia, assentes a 20cm do piso (boxs sanitários).*

#### *Portão de chapa galvanizada*

*Portão de correr em chapas de aço, dimensão 4,00 x 3,15m (fachada principal); Portão 1 folha, de abrir, em chapas de aço, dimensão 1,20x3,00m (saída de emergência); e portão 1,00x2,20m (saída lateral do ginásio).*

#### *Guarda-corpo e corrimão*

*Guarda-corpo nicho central da arquibancada com tubo galvanizado  $D=2''$  chumbados ao piso da arquibancada, com subdivisões em tubo de aço  $1/2''$  espaçados cada 12cm,  $h=1,05m$ , com corrimão simples de tubo de aço galvanizado  $1 1/2''$*

*Nas extremidades da arquibancada, corrimão simples, em tubo de aço galvanizado  $1 1/2''$ , chumbados ao piso.*

#### *Remoção de vidros*

*Retirada da massa de assentamento e de restos de vidros que foram quebrados e limpeza das esquadrias para recolocação de novos vidros*

#### *Vidros*

*assentamento de Vidro fantasia tipo canelado,  $e=4mm$  em janelas e basculantes.*

#### *Alambrado para Quadra Esportiva*

*Alambrado periférico do piso de jogo, estruturado por tubos galvanizados diâmetro  $2''$  (vertical) e tubos galvanizados  $1 1/2''$  (horizontal) com espaçamentos e alturas informadas no projeto arquitetônico, e o seu fechamento com tela de arame galvanizado fio 14, malha 5x5cm, dotado de 3 portões de acesso.*

#### *Veneziana Industrial*

Processo: 0105/2018

Modalidade: Tomada de Preços

Nº Modalidade: 0002/2018

*Fornecimento e colocação de venezianas industriais com aletas fixas de PVC, 12 vãos de 5,50m de comprimento por 2,30m de altura; confeccionados com montantes de chapas galvanizadas, espaçados a cada 1,00m.*

*As venezianas terão suas bases fixadas por parafusos e buchas em cintas de respaldo nas paredes existentes e o lado superior fixado em perfis metálicos "U" de chapa dobrada 100x50x3mm, a serem soldados nos vãos entre pilares.*

## 7.0 – COBERTURA

*Trama de aço composta por terças*

*Execução de estrutura com perfis metálicos "u", com elementos suspensos aos arcos de extremidades, para fechamento da empena dos arcos com telhas metálicas. Verificar espaçamentos máximos entre perfis metálicos, conforme recomendações do fabricante das telhas a serem utilizadas como vedação.*

*Telhamento com telhas de aço*

*Fechamento das empenas dos arcos de extremidades com telhas galvanizadas e=0,5mm, fixadas com parafusos auto-brocantes. Os recobrimentos laterais, bem como espaçamentos máximos entre apoios deverão seguir recomendações do fabricante*

*Calha de chapa galvanizada*

*Fornecimento e colocação de calhas de beiral na cobertura principal do ginásio confeccionadas com chapas de aço galvanizadas nº24, desenvolvimento de 50cm, incluso bocais para tubos de 100mm e elementos de apoio.*

*Tubo de descida de água pluvial - PVC 100mm*

*Tubos de PVC 100mm instalados em condutores verticais de água pluvial, inclusos conexões e elementos de fixação em pilares metálicos. Serão executadas 4 descidas em cada lado do ginásio, com lançamentos em canaletas, caixas de inspeção ou diretamente na via pública, conforme detalhamento no projeto de drenagem.*

*Rufos de chapas galvanizadas*

*Colocação de rufos de chapas galvanizadas nº24, corte 25cm, instalados sobre as coberturas dos vestiários, na junção com a parede do ginásio.*

*Pintura esmalte sobre estrutura metálica*

*Aplicação manual de pintura esmalte fosco à .duas demãos, sobre estruturas de pilares e arcos treliçados, inclusive pintura de fundo anticorrosivo,*

## 8.0 – REVESTIMENTOS PAREDES

*Chapisco interno em paredes e estruturas de concreto*

*Chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, aplicado à colher, em paredes internas*

*- pilares e cintamentos de concreto fechamentos frontal e fundo: nível do piso até nível +7,00m.*

*- paredes de fechamento frontal e fundo: do nível +3,70 até nível +6,70m*

*- paredes laterais: faixa de parede de blocos de concreto h=1,40m*

*- parede de fechamento do sanitário PNE - 2 faces*

*- enchimento de concreto nos pilares metálicos h=3,00m*

*- mureta nas laterais e fundo do nicho para PCR*

*- verga sobre portão de saída de emergência*

*- entelamentos corretivos de trincas e fissuras internas..*

*Chapisco em alvenarias / estruturas de concreto em fachadas*

*Chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, aplicado à colher, em paredes externas*

*- pilares e cintamentos de concreto, fechamentos frontal e fundo: nível do piso até nível +7,00m.*

*- paredes de fechamento frontal e fundo: do nível +3,70 até nível +6,70m*

*-paredes laterais: faixa de substituição de reboco, h=1,20m na lateral do muro de arrimo.*

*Faixa de parede de blocos de concreto h=1,40m*

*- verga sobre portão de saída de emergência*

Processo: 0105/2018      Modalidade: Tomada de Preços      Nº Modalidade: 0002/2018  
- *entelamentos corretivos de trincas e fissuras externas*

*Emboço para recebimento de cerâmica*

*Emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, traço 1:2:8, espessura 10mm, aplicada manualmente nas faces internas do sanitário PNE*

*Massa única para recebimento de pintura - paredes internas*

*Massa única com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, traço 1:2:8, espessura 20mm, aplicada em faces internas de paredes e estruturas de concreto.*

*Aplicação nos panos de alvenarias e estruturas, conforme relatados no item chapisco interno, com exceção face interna da parede de fechamento do sanitário PNE.*

*Emboço /Massa única em panos cegos de fachadas*

*Massa única com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, traço 1:2:8, espessura 25mm, aplicada em faces externas de paredes e estruturas de concreto. Aplicação nos panos de alvenarias e estruturas, conforme relatados no item chapisco em fachadas,*

*Revestimento cerâmico*

*Revestimento cerâmico tipo grês ou semi-grês, dimensões 20x20cm, aplicado em paredes internas do sanitário PNE, assentados na altura inteira das paredes, com argamassa de cimento cola, inclusive rejuntamento e limpeza.*

*Tela de arame galvanizado fio 0,56mm*

*Entelamento corretivo de trincas e fissuras com a aplicação de tela galvanizada em faixas de 0,30m de largura e comprimentos conforme desenvolvimento das trincas.*

**9.0 - PISOS**

*Lastro de concreto*

*Execução lastro de concreto E=5cm, para recomposição piso do sanitário PNE e piso no espaço para PCR*

*Contrapiso*

*Contrapiso de regularização em argamassa traço 1:4, espessura 2cm, piso do sanitário PNE*

*Piso Cerâmico*

*Revestimento cerâmico tipo Grês, dimensões 35x35cm, piso do sanitário PNE, assentados com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento e limpeza.*

*Soleira*

*Soleira de mármore branco, espessura 2cm, assente com argamassa de cimento e areia, mais a pulverização de cimento (vão de porta sanitário PNE)*

*Piso cimentado*

*Execução de piso cimentado liso, traço 1:3, espessura 2,0cm (espaço PCR e rebaixamento de calçada)*

*Piso Podotátil de Alerta*

*Assentamento de piso podotátil de alerta, placas cimentícias de 40x40x2,5cm, transversalmente as rampas no rebaixamento de calçada frontal ao ginásio.*

*Piso Tátil Direcional e de Alerta*

*Piso tátil de borracha, 25x25cm, em cores, fixados com cola, direcional e de alerta, conforme rota acessível indicada em projeto.*

**10.0 - PINTURAS**

*Paredes de fechamento frontal e fundo*



Processo: 0105/2018

Modalidade: Tomada de Preços

Nº Modalidade: 0002/2018

*As faces internas e externas das paredes de fechamento da quadra, receberão pinturas acrílicas à duas demãos, com cores diferenciadas das molduras na estrutura de concreto, que receberá pintura com tinta texturizada. A aplicação da pintura sobre rebocos novos será precedida da aplicação de uma demão de selador acrílico.*

#### *Paredes Laterais*

*Faces internas e externas das paredes laterais com pintura acrílica à duas demãos, até nível das venezianas. A aplicação da pintura sobre rebocos novos será precedida da aplicação de uma demão de selador acrílico .*

#### *Vestiários / sanitários*

*Ambientes com revestimento cerâmico nas paredes. Somente os tetos receberão pintura látex Pva aplicada à duas demãos.*

#### *Depósito*

*Paredes com pintura acrílica, duas demãos; e teto com pintura látex Pva à duas demãos.*

#### *Esquadrias, guarda-corpos e alambrado*

*As esquadrias metálicas (portas, janelas e portões), os guarda-corpos e corrimãos, e os tubos de aço galvanizado do alambrado receberão pintura esmalte fosco, a duas demãos, após limpeza e remoção de respingos de argamassa e gorduras.*

*As portas e portões novos deverão receber previamente a aplicação de uma demão de fundo anticorrosivo*

#### *Pintura Faixas de Demarcação.*

*Pintura acrílica de demarcação em quadra esportiva, faixas de 5cm de largura, para as modalidades de futsal e vôlei.*

#### *Pintura de Pisos*

*Pintura acrílica à duas demãos, no piso de jogo, circulações e arquibancada.*

*As cores serão definidas pela municipalidade, atentando-se para o contraste entre as modalidades esportivas de futsal e vôlei, bem como a aplicação de cores neutras nas circulações.*

### 11.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA

*Execução de Padrão de Entrada de energia elétrica, rede bifásica, com alimentação de novo quadro de distribuição e ligações aos circuitos e dispositivos de iluminação existentes.*

*Instalação de eletrodutos flexíveis, fiação 2,5mm<sup>2</sup>, caixas e tomadas para circuito independente das luminárias de emergência.*

*Instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), conforme projeto específico.*

### 12.0 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

*Execução das instalações hidro-sanitárias no banheiro PNE, com a utilização de tubos e conexões de PVC, primeira linha, de qualidade tecnicamente comprovada compreendendo a instalação de vaso sifonado com sôculo, lavatório suspenso, rede de água fria, rede de esgoto primário, caixa sifonada e ramal de lançamento, conforme projeto hidro-sanitário e disposições no projeto arquitetônico.*

### 13.0 - PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

*Fornecimento e colocação de dispositivos de combate a incêndio, compreendendo extintores de incêndio, luminárias de emergência e placas indicativas e de orientação, conforme especificações do projeto de segurança contra incêndio e pânico.*

### 14.0 - EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

*Conjunto de traves oficiais de futsal, 3,00x2,00m, em tubo de aço galvanizado 3" com requadro em tubo de 1", pintura em primer e tinta esmalte sintético, inclusive redes de polietileno fio 4mm.*

*Conjunto para quadra de vôlei com postes em tubo galvanizado 3", h=255cm, pintura esmalte sintético e rede de nylon com 2mm, malha 10x10cm e antenas oficiais em fibra de vidro.*

#### 15.0 - DRENAGEM PLUVIAL

*Execução de serviços de drenagem pluvial, compreendendo a execução de calçada periférica em concreto fck 15Mpa, espessura de 6cm, acabamento desempenado; captação dos condutores verticais das calhas, lançamento em canaleta meia-cana, concreto simples D=30cm condução até caixa coletora em alvenaria de tijolos maciços, e lançamento com tubos de concreto 300mm, conforme projeto de Drenagem pluvial.*

#### 16.0 - SERVIÇOS DIVERSOS

*Carga e transporte de entulhos provenientes dos serviços de demolições e/ou restos de obra, até bota fora, DMT de 800 a 1000m.*

*Limpeza geral da obra, seus complementos, acessos, interligações, entorno, e demais partes afetadas com a execução das obras.*

Serviço	Valor Total da Proposta (com LDI)
O objeto do presente edital será a <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA QUADRA SITUADA NO BAIRRO COHAB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 831338/2016/ME/CAIXA PROCESSO Nº2691.1032203-45/2016.</b>	R\$ 258.967,55 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

O valor máximo desta contratação será de **R\$ 258.967,55 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).**

Caso tenha interesse, a licitante deverá requerer ao Departamento de Compras e Licitações cópia virtual, para tanto apresentando mídia digital CD/DVD/PENDRIVE FORMATADO, onde serão gravadas as cópias dos arquivos. Para retirada do edital impresso, a licitante deverá requerer, mediante pagamento da taxa de expediente, no horário compreendido das 10 (dez) às 17(dezessete) horas. Não serão aceitos requerimentos via email.

**Juntamente com a proposta de preços, a licitante deverá apresentar planilha orçamentária de custos, com e sem LDI, conforme disposto no item PLANILHA ORÇAMENTÁRIA acima, para verificação da viabilidade da proposta (inciso II do art. 48 da Lei 8.666/93).**

#### VISITA TÉCNICA

Para realização do serviço será requerido ao licitante que realize visita técnica, para que possam ser verificadas as condições para realização dos serviços. A visita técnica deverá ser agendada pelo telefone (35) 3343-3204 ou pelo e-mail [licitacao.baependi@gmail.com](mailto:licitacao.baependi@gmail.com). Durante a visita técnica, o representante da empresa deverá tomar nota de todas as informações relevantes para a proposição do preço. A visita técnica deverá ser realizada até o último dia útil anterior à data marcada para o recebimento dos envelopes.

Para a realização de visita técnica, o representante deverá apresentar termo de credenciamento (podendo ser substituída por procuração) e documento de identidade com foto (podendo ser apresentada a CNH). Documentos originais não serão retidos, sendo extraída cópia dos mesmos que serão autenticadas por servidor competente. O credenciamento para visita técnica **NÃO SUBSTITUI** o credenciamento previsto no item 4.2.1 deste edital.

O termo de visita técnica é indispensável e comporá o envelope de documentação.

#### DA GARANTIA

**O licitante vencedor deverá apresentar, antes da assinatura do contrato, garantia, conforme cláusula 11.3, constante deste edital.**

Processo: 0105/2018

Modalidade: Tomada de Preços

Nº Modalidade: 0002/2018

## **DATA DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO**

**Recebimento de Envelopes: 04 de junho** de 2018, 09h30min

**Abertura dos envelopes de Documentação: 04 de junho** de 2018, 10h00min

**Abertura dos envelopes de Proposta: 11 de junho** 2018, 10h30min

## **Local de realização do certame:**

Prefeitura Municipal de Baependi – Rua Dr. Cornélio de Magalhães, 97  
Centro – Baependi, MG.

## **1 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E ACESSO AO EDITAL**

**1.1** Poderá participar deste certame qualquer Pessoa Jurídica que tenha seu objetivo social e/ou formação compatível com o objeto descrito no preâmbulo, que se encontre regular com a documentação abaixo e que estejam cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento:

## **1.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL**

**1.2.1** registro comercial, no caso de empresa individual; OU ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; OU inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; OU decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir

**1.2.2** Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)

**1.2.3** Certidão de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

**1.2.4** Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual da sede da licitante;

**1.2.5** Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal da sede da licitante

**1.2.6** Certidão de Regularidade com o FGTS

**1.2.7** Certidão de Regularidade com o INSS

**1.2.8** Certidão de Regularidade junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT)

**1.2.9** Alvará de funcionamento.

**1.2.10** Declaração de que não emprega menor (conforme inciso V do art. 27 da Lei 8666/93)

**1.2.11** Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação à licitação

**1.2.12** Declaração de que não há impedimentos para o exercício da atividade empresarial a nenhum dos sócios.

**1.2.13** Termo de visita técnica, expedido pelo Departamento de Compras e Licitações.

## **1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**1.3.1** Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no máximo em 90 dias anteriores a data da realização do certame.

**1.3.2** Comprovante de registro de inscrição do(s) Responsável(eis) Técnico(s) junto ao conselho regional competente.

**1.3.3** Comprovante de registro da licitante junto ao conselho regional competente, que habilite a empresa nos ramos de engenharia civil ou arquitetura, com validade para o presente exercício;

**1.3.4** O(s) responsável(eis) técnico(s) deverão ter sua vinculação à licitante comprovada, através de uma das modalidades abaixo:

- a) Cópia da ficha de Registro de Empregados - RE, ou
- b) Cópia da folha do Livro de Registro de Empregados, ou
- c) Cópia do Ato Constitutivo em vigor, devidamente registrado, no qual conste o nome do detentor do Atestado da Capacidade Técnica.

**1.3.5** Balanço patrimonial da empresa, juntamente com o cálculo assinado por contador cadastrado no Conselho Regional de Contabilidade dos seguintes índices:

**1.3.5.1** Índice de Liquidez Corrente – ILC:  $\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

**1.3.5.2** Índice de Liquidez Geral – ILG:  $\text{Liquidez Geral} = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$

**1.3.5.3** Os índices deverão ser **maiores ou iguais a 1,0**. O licitante que apresentar valores abaixo de 1,0 será inabilitado.

**1.3.5.4** As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

Processo: 0105/2018 Modalidade: Tomada de Preços Nº Modalidade: 0002/2018

**1.3.6** Comprovação de patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação;

**1.3.7** Atestado(s) de Capacidade Técnica do responsável técnico da empresa, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no conselho regional competente, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico emitida pelo respectivo Conselho, que comprove(m) a execução satisfatória de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto, constando o endereço do contratante ou ser informado pelo licitante, de forma a permitir possível diligência que comprove a execução dos serviços de forma satisfatória;

**1.3.7.1** Será considerada parcela de maior relevância a execução de reforma e modernização de estrutura esportiva.

**1.4** Certidão expedida pela Junta Comercial do Estado sede da licitante atestando o enquadramento da mesma na condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou qualquer outro enquadramento previsto na Lei Complementar 123/06 e alterações caso a empresa se enquadre e deseje receber os benefícios constantes da referida Lei no tocante a participação em Processos Licitatórios. Esta certidão deverá ser expedida em no máximo 120 (cento e vinte) dias a contar da data prevista para o recebimento dos envelopes.

**1.5** Os documentos que vierem autenticados em cartório deverão apresentar o selo de autenticidade em todas as laudas.

**1.6** Para autenticação por servidor municipal deverão ser apresentados os originais, **no momento de abertura do envelope 01.**

**1.7** Qualquer cidadão poderá retirar cópia deste Edital mediante requerimento, mediante pagamento de taxa de expediente conforme Departamento Tributário, conforme disposto no §5º do art. 32 da Lei 8.666/93.

**1.8** A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, ou Microempreendedor Individual que desejar participar deste certame poderá obter os benefícios da Lei Complementar 123/06 e alterações, desde que demonstre sua condição juntando Certidão expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, atestando essa situação, ou apresente o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual no envelope com os documentos de habilitação.

## **2 DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

**2.1** Os envelopes deverão ser apresentados na data e hora citados no preâmbulo, e serem entregues à Comissão Permanente de Licitação, e deverão estar endereçados da seguinte forma:

### **MUNICÍPIO DE BAEPENDI**

Processo XXX/2018 – Tomada de Preços XXX (preencher igual cabeçalho)

Envelope 01 – Documentos de Habilitação

Empresa:

CNPJ:

### **MUNICÍPIO DE BAEPENDI**

Processo XXX/2018 – Tomada de Preços XXX (preencher igual cabeçalho)

Envelope 02 – Proposta Comercial

Empresa:

CNPJ:

**2.2** Qualquer erro, omissão ou alteração no preenchimento, desde que não interfira no certame, não será levado em consideração.

**2.3** Se o conteúdo dos envelopes estiver trocado, a empresa será desclassificada.

## **3 DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**3.1** Os documentos de habilitação deverão ser apresentados no envelope 01, enquanto a proposta deverá ser apresentada no envelope 02.

**3.2** Para o preenchimento da proposta de preços, a licitante deverá indicar os valores dos itens unitários e totais que perfazem o valor total. Os valores não deverão apresentar mais de duas casas após a vírgula. Valores com mais de duas casas serão considerados até a segunda casa, sem arredondamento.

**3.3** Não serão admitidas rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas na proposta, que deverá ser clara e objetiva;

**3.3.1** A inobservância do item acima poderá gerar a inabilitação da proposta.

**3.4** A moeda utilizada para a cotação dos preços será a moeda nacional em vigência.

Processo: 0105/2018                      Modalidade: Tomada de Preços                      Nº Modalidade: 0002/2018

- 3.5 No preço apresentado, deverão ser computados todos os custos inerentes ao serviço, como impostos e demais custos, inclusive fretes.
- 3.6 No envelope de documentação deverão estar TODOS os documentos de habilitação exigidos acima, sendo que a ausência de um dos documentos importará na desclassificação da empresa.
- 3.7 Neste edital estão contidas instruções que devem ser observadas, tanto para o preenchimento da proposta quanto para a documentação. A inobservância dessas instruções ensejará a desclassificação da empresa.
- 3.8 Qualquer desatendimento, se simplesmente formal, e desde que não interfira na isonomia do certame, poderá ser relevado, em ato fundamentado em ata.

#### **4 DA SESSÃO PÚBLICA**

- 4.1 Na hora e data marcadas para o início da sessão, a Comissão Permanente de Licitação irá receber os envelopes das empresas interessadas na participação deste certame.
- 4.2 As empresas interessadas poderão simplesmente remeter os envelopes ou credenciar representante para acompanhar as sessões.
  - 4.2.1 Nos casos em que a empresa irá enviar representante, o mesmo deverá estar devidamente credenciado, mediante instrumento público ou particular de procuração, concedendo ao procurador plenos poderes na representação da empresa, inclusive em Processos Licitatórios.
  - 4.2.2 O procurador deverá apresentar os documentos de credenciamento juntamente com os envelopes.
  - 4.2.3 A ausência de poderes expressos do credenciado o torna impedido de manifestar-se sobre quaisquer atos relacionados ao certame.
- 4.3 Os envelopes lacrados, os documentos recebidos na data e hora descrita no preâmbulo, inclusive documentos de credenciamento, serão rubricados pela CPL e pelos representantes credenciados.

#### **5 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**

- 5.1 Após o recebimento dos envelopes, e no momento previsto no preâmbulo do edital, a CPL abrirá os envelopes de número 01 de todas as licitantes.
- 5.2 Os documentos exigidos para verificação da habilitação da empresa encontram-se no item 1 deste edital.
- 5.3 Todos os documentos apresentados serão rubricados pelos membros da CPL e pelos representantes credenciados.
- 5.4 A CPL habilitará os licitantes que cumprirem plenamente o exigido neste edital e seus anexos, e inabilitará aqueles que deixarem de cumprir uma ou mais exigências.
- 5.5 Após a declaração da habilitação/inabilitação das licitantes, será aberto prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis.
- 5.6 Decorrido o prazo de recurso, caso nenhum recurso seja impetrado ou julgado procedente, os envelopes de Proposta Comercial das empresas consideradas inabilitadas serão devolvidos inviolados às licitantes, para prosseguimento no processo.
- 5.7 Se todas as empresas estiverem sendo representadas, e se todos os licitantes desistirem da interposição de recurso, ou caso haja desistência expressa juntada no envelope de documentação, a CPL poderá dar continuidade à sessão, e realizar a abertura dos envelopes contendo as propostas para realizar o julgamento.
- 5.8 A ME, EPP ou MEI deverá apresentar documento comprovando seu enquadramento nessa situação (Certidão expedida pela Junta Comercial comprovando o enquadramento) no envelope 01 para que possa ter garantido por todo o certame os benefícios da LC 123/06.
  - 5.8.1 Nesta fase, será garantida à ME, EPP ou MEI o disposto no art. 43 da LC 123/06
- 5.9 Todos os atos inerentes a esta parte da sessão serão consignados em ata.

#### **6 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

- 6.1 Decorrido o prazo de recurso da fase de habilitação, a CPL iniciará a abertura dos envelopes de número 02, contendo as propostas das empresas.
- 6.2 Será considerada vencedora a proposta que estiver em conformidade com o exigido no edital e apresentar o menor preço global.
- 6.3 Demais exigências referentes à proposta de preços, como condições específicas, garantias ou outras exigências estão dispostas no memorial descritivo deste edital, e devem ser atendidas.
- 6.4 Somente serão aceitas as propostas que foram protocolizadas na data da entrega dos envelopes descrita no preâmbulo.
- 6.5 Na Proposta Comercial deverão ser consignados todos os custos para realização do serviço, os custos com impostos e trabalhistas, bem como o lucro da empresa.



Processo: 0105/2018

Modalidade: Tomada de Preços

Nº Modalidade: 0002/2018

- 6.5.1** **Juntamente com a proposta, no envelope 02, deverá ser apresentada planilha elaborada para a discriminação de percentuais e valores que compõem os custos operacionais, trabalhistas, depreciações e BDI, no mínimo.**
- 6.5.1.1** **Obs: A base de cálculo do ISS corresponde a 50,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide iss com alíquota de 3,00%, conforme disposto no Anexo III**
- 6.6** Será desclassificada a empresa que a proposta não atender ao exigido em edital.
- 6.7** **Serão desclassificadas as propostas cujo o valor global ultrapasse o valor constante na Planilha Orcamentária.**
- 6.8** **Serão DESCLASSIFICADAS as propostas em que a cotação de qualquer dos itens estiverem acima dos valores constantes na Planilha Orcamentária, mesmo que o valor global não ultrapasse o valor máximo.**
- 6.9** A ME, EPP ou MEI que comprovar sua situação no envelope número 01 terá garantido o benefício da Lei Complementar 123/06 para critério de desempate.
- 6.9.1** Nos casos em que a proposta da ME ficar até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor valor, e desde que essa proposta não tenha sido apresentada por microempresa, será aplicado o disposto no art. 45 da LC 123/06.
- 6.9.2** Se a ME convocada a apresentar nova proposta não o fizer em até 30 (trinta) minutos após a convocação, renunciará tacitamente a este benefício.
- 6.10** Todos os atos referentes a esta parte do julgamento serão consignados em ata.
- 6.11** Após o julgamento da proposta mais vantajosa, será aberto prazo de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo os representantes das empresas presentes desistirem desse prazo de recurso, conforme previsto para os documentos de habilitação.

## **7 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DESEMPATE**

- 7.1** Será considerada vencedora a empresa que apresentar o menor valor global para a execução do serviço.
- 7.2** Será considerado empate quando ocorrer uma destas situações:
- 7.2.1** Duas ou mais empresas apresentam o mesmo valor;
- 7.2.2** A empresa que apresentou a melhor proposta não se enquadra no regime da Lei Complementar 123/06 e a(s) empresa(s) que se enquadra(m) apresentaram suas propostas com um valor inferior ao intervalo de 10% (dez por cento) do último valor ofertado pela Micro Empresa melhor classificada.
- 7.2.2.1** Para o cálculo do intervalo, será considerado o menor valor encontrado acrescido de 10% (dez por cento).
- 7.3** Havendo uma destas situações, será procedido da seguinte forma:
- 7.3.1** A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual com a proposta mais vantajosa será convidada a apresentar um novo lance, no prazo máximo de trinta minutos, para cobrir o valor encontrado, desde que o valor não tenha sido apresentado por uma ME, EPP ou MEI. Caso a ME, EPP ou MEI melhor classificado não queira cobrir o valor, o mesmo procedimento será tomado para as ME, EPP ou MEI que tiverem apresentado lances no intervalo de 10% (dez por cento) do menor valor;
- 7.3.1.1** Se nenhuma ME, EPP ou MEI manifestar interesse em cobrir o valor, será adjudicado o objeto em favor da empresa com o menor preço.
- 7.3.1.2** Caso as ME, EPP ou MEI apresentem o mesmo valor, será realizado sorteio para verificação de qual licitante terá o direito de apresentar melhor oferta.
- 7.3.2** Caso haja empate de valor entre empresas que não se enquadram no regime da Lei Complementar 123/06, será realizado sorteio, em ato público, para verificação de qual delas terá o direito de proferir lance primeiro. Se nenhuma empresa manifestar interesse em dar lances, será realizado outro sorteio para verificar qual empresa será considerada a vencedora do item.

## **8 DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 E ALTERAÇÕES**

- 8.1** Qualquer empresa que se enquadre no regime da Lei Complementar 123/06 e alterações receberá os benefícios elencados na Lei Complementar, desde que apresente junto com os documentos de habilitação a Certidão da Junta Comercial atestando essa situação.
- 8.2** Os benefícios que a empresa receberá são:
- 8.2.1** Preferência de contratação nos casos de empate, desde que observado o disposto no item 5.8 deste edital;
- 8.2.2** Possibilidade de apresentar a Regularidade Fiscal no prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, caso tenha apresentado Certidão de Débitos ou documento fiscal equivalente Positivo e/ou Vencido.



## **9 DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO**

- 9.1** Após a declaração da empresa vencedora e, não havendo interposição de recurso ou, caso haja, após o julgamento do recurso, será enviado o presente processo para a autoridade superior para homologação e adjudicação.
- 9.2** Será adjudicado e homologado pela autoridade superior o objeto do presente processo para a(s) empresa(s) declaradas vencedoras do certame, que serão convocadas para a assinatura do contrato administrativo.
- 9.2.1** A licitante vencedora deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da convocação para a assinatura do contrato, que será realizada por correspondência eletrônica no endereço de email indicado pelo representante da empresa durante o cadastramento da mesma, enviar representante devidamente qualificado, com poderes expressos e munido de documentos para assinatura do contrato.
- 9.2.2** A licitante que não atender ao prazo de convocação ensejará a convocação dos licitantes remanescentes na ordem de classificação, conforme disposto no § 2º do Art. 64 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 9.2.3** O Prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante justificativa aceita pela administração, nos moldes do §1º do art. 64 da Lei 8.666/93
- 9.3** Se uma adjudicatária não acatar a comunicação para a assinatura do contrato dentro do prazo de validade da proposta, será convocada, sem prejuízo das sanções cabíveis, outra licitante, observada a classificação na sessão de lances.
- 9.4** Mediante necessidade da administração, o contrato administrativo oriundo do presente processo poderá, mediante necessidade administrativa devidamente justificada, ser prorrogado nos moldes da Lei 8.666/93.
- 9.5** A Administração se reserva ao direito de adquirir no todo ou em parte o objeto licitado

## **10 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

- 10.1** Qualquer cidadão é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital, no prazo previsto no § 1º do art. 41 da Lei 8666/93, devendo a autoridade competente responder à petição no prazo previsto no mesmo dispositivo.
- 10.2** A impugnação deverá ser protocolada até o segundo dia útil anterior à abertura do certame. Caso não seja respeitado este prazo, a impugnação será considerada intempestiva e a mesma não será hábil a suspender o certame.
- 10.3** A impugnação feita tempestivamente não exclui a participação da impugnante do certame. Se for acatada a impugnação, nova data será designada para a abertura da sessão.

## **11 DA EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

- 11.1** O Contrato Administrativo a ser firmado com a(s) licitante(s) adjudicatária(s), incluirá as condições estabelecidas neste Edital, necessárias à fiel execução do objeto licitado, e sua minuta é anexo deste edital.
- 11.2** **PARA A ASSINATURA DO CONTRATO, A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ, NO ATO DA CONTRATAÇÃO, APRESENTAR GARANTIA, EM UMA DAS MODALIDADES PREVISTAS NO §1º DO ART. 56 DA LEI 8.666/93, NO VALOR DE 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO.**
- 11.3** O prazo de vigência do contrato será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, a contar da assinatura do contrato, ou até a finalização da obra, o que vier primeiro.
- 11.3.1** A execução da obra deverá ocorrer no período indicado no cronograma físico-financeiro. O período contratual excedente será utilizado para que sejam tomados os trâmites necessários para a inicialização e devida conclusão da obra.
- 11.4** **Após a assinatura do contrato, a empresa deverá apresentar à Administração o Cadastro Específico do INSS (CEI) para expedição da Ordem de Serviços para início das obras, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.**
- 11.5** Os preços pactuados poderão ser restabelecidos, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do compromisso, desde que o eventual aumento dos custos venha a ser devidamente comprovado, que esteja previsto no contrato administrativo e que se enquadre nas hipóteses previstas na Lei 8.666/93.
- 11.6** As empresas contratadas obrigam-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.
- 11.7** O Contrato Administrativo firmado com o Município de Baependi não poderá ser objeto de cessão ou transferência, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

Processo: 0105/2018                      Modalidade: Tomada de Preços                      Nº Modalidade: 0002/2018

- 11.8** Somente poderá haver subcontratação mediante justificativa formal e com a anuência da Administração e, caso haja, a empresa contratada responderá solidariamente por qualquer vício causado pela subcontratada.
- 11.8.1** A subcontratação somente será permitida em casos excepcionais, e a empresa subcontratada deverá apresentar a mesma regularidade prevista no item 01.
- 11.9** O Município de Baependi reserva-se ao direito de rescindir unilateralmente o contrato administrativo caso ocorra algum dos motivos elencados nos art. 77 e 78 da Lei 8666/93, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 11.10** A contratada deverá cumprir os procedimentos de proteção ambiental, responsabilizando-se pelos danos causados ao meio ambiente, por ação ou omissão, decorrentes da execução do contrato, nos termos da legislação pertinente.
- 11.11** A contratada responderá pelos crimes ambientais que praticar, incumbindo-lhe o pagamento das multas decorrentes das infrações à legislação ambiental.
- 11.12** A execução contratual será efetivada conforme disposto no Memorial Descritivo e no Projeto Básico (anexo II).
- 11.13** A adjudicatária é responsável pelo transporte, instalação e manutenção de todos os equipamentos necessários para a realização do serviço.
- 11.14** O Contrato Administrativo poderá ser prorrogado nas situações previstas na Lei 8.666/93, desde que os motivos sejam atestados pelo engenheiro municipal responsável pelo acompanhamento da obra.

## **12 DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO**

- 12.1** Para fins de participação neste Processo Licitatório, será admitido a participação de consórcio de empresas, desde que atendidos os seguintes requisitos:
- 12.1.1** Todas as empresas consorciadas deverão apresentar a regularidade fiscal constante do item 01 deste instrumento convocatório;
- 12.1.2** Além dos documentos de habilitação, deverá ser apresentado pelas empresas consorciadas termo de consórcio, conforme disposto abaixo:
- 12.1.2.1** Compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;
- 12.1.2.2** Indicação da empresa responsável pelo consórcio que deverá atender às condições de liderança, que para o presente caso são: brasileira, maior capital social e mais antiga, necessariamente nessa ordem.
- 12.1.2.3** Apresentação dos documentos exigidos na cláusula 01 deste edital por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado;
- 12.1.3** As empresas consorciadas estão impedidas pelo inciso IV da Lei 8.666/93 de participar desta licitação em outro consórcio ou isoladamente;
- 12.1.4** As empresas consorciadas possuem responsabilidade solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

## **13 DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 13.1** A prestação do serviço deverá ser realizado no endereço constante da Ordem de Serviço ou documento similar expedido pela Prefeitura Municipal de Baependi, e deverá ser efetivado exatamente como consta no memorial descritivo deste edital e no contrato administrativo, nos prazos previstos neste edital.
- 13.1.1** Somente serão reconhecidas para pagamento despesas que tenham sido geradas após a apresentação do documento do item anterior por servidor responsável junto à contratada.
- 13.2** A Administração se reserva no direito de recusar serviço entregue em desconformidade com o exigido no edital, seja ela no todo ou em parte, e o contratado deverá corrigir e/ou substituir quaisquer serviços que não atendam às exigências do edital.
- 13.3** Nos casos previstos nos itens 13.1.1 e 13.2, a contratada não terá direito ao recebimento por entrega de serviço sem autorização expressa ou com vício, sanável ou não.
- 13.3.1** A ordem de serviço será expedida pela Administração, após a empresa apresentar a inscrição do CEI no INSS.
- 13.3.2** O Licitante deverá iniciar as obras no prazo máximo de 03 (três) dias após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pelo engenheiro.
- 13.3.3** A vencedora deverá seguir fielmente o cronograma físico-financeiro previsto neste edital. Qualquer fato superveniente que possa atrasar o cronograma deverá ser imediatamente notificado à Administração através de ofício protocolado diretamente ao engenheiro responsável.
- 13.3.4** Ao engenheiro municipal caberá a responsabilidade pela fiscalização contratual. Serão inerentes à sua tarefa:
- 13.3.4.1** A solicitação de esclarecimentos, comprovantes e documentos fiscais que comprovem a execução da obra;

Processo: 0105/2018 Modalidade: Tomada de Preços Nº Modalidade: 0002/2018

**13.3.4.2** A verificação dos materiais empregados (qualidade, especificações técnicas) e o não aceite daqueles materiais que não condizerem com as especificações deste edital;

**13.3.4.3** A avaliação concomitante da realização da obra, podendo, mediante ofício, indicar correções a eventuais erros.

#### **14 DO PAGAMENTO**

**14.1** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar do protocolo da nota fiscal, mediante a apresentação da nota fiscal acompanhada de Boletim de Medição expedido pelo engenheiro encarregado da fiscalização da obra, atestando a realização dos serviços.

**14.2** **O boletim de medição será expedido mensalmente, conforme cronograma.**

**14.2.1** Nenhum pagamento será efetuado sem a presença do boletim de medição, em nenhuma hipótese.

**14.2.2** Para pagamento referente ao último boletim de medição, a empresa deverá apresentar todos os documentos referentes à baixa da obra junto aos órgãos competentes, inclusive baixa da CEI no INSS.

**14.3** Para efetivação do pagamento, o contratado deverá estar regular com o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho.

**14.3.1** A conferência da regularidade será realizada por servidor público municipal competente.

**14.4** Somente serão reconhecidas para pagamento notas fiscais acompanhadas da ordem de serviço e boletim de medição.

**14.5** Anexo à nota fiscal deverá constar cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS, do mês anterior ao da execução do serviço, devidamente quitada, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra (conforme matrícula CEI)(GFIP/SEFIP), e cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitado, de conformidade com demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS (GFIP/SEFIP), exclusivo para cada obra.

**14.6** Na nota fiscal deverá ser indicada a seguinte informação: **CONTRATO DE REPASSE Nº 831338/2016/ME/CAIXA PROCESSO Nº2691.1032203-45/2016.**

**14.7** Na nota fiscal deverão ser indicados os valores referentes ao pagamento da mão-de-obra aplicada para a realização dos serviços referentes ao boletim de medição que a acompanha.

#### **15 DAS PENALIDADES**

**15.1** A adjudicatária que se recusar a assinar o contrato, que se recusar a acatar a ordem de serviço, que não mantiver a proposta, que comportar-se de modo inadequado, apresentar documentação falsa ou ensejar o retardamento da execução do objeto licitado, estará sujeita a aplicação da penalidade de impedimento de contratar com a Administração, no prazo de até dois anos, e também à multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, além das demais sanções cabíveis.

**15.2** A inexecução total ou parcial do contrato caracterizará inadimplência, e sujeitará a adjudicatária às sanções previstas no contrato administrativo.

**15.3** As sanções serão aplicadas pelo setor competente, de ofício ou mediante provocação do setor responsável pela execução do contrato, e a comunicação será realizada através de fac-símile e e-mail, correspondência com AR, ou por edital caso não seja possível o contato pelos canais anteriores, e os prazos legais começarão a ser contados a partir da confirmação do recebimento da comunicação da penalidade pela adjudicatária, ou da publicação de edital, contados conforme disposto no art. 110 da Lei 8666/93.

**15.4** Em quaisquer casos de penalidade, será assegurado a adjudicatária o direito ao contraditório e à ampla defesa.

#### **16 DOS DEMAIS RECURSOS**

**16.1** Além dos recursos contra atos praticados na sessão pública e da impugnação do instrumento convocatório, ficam assegurados os recursos previstos na Lei 8666/93.

**16.2** Somente serão reconhecidos recursos apresentados por fax ou e-mail se dentro do prazo previsto a peça original for protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Baependi.

#### **17 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**17.1** As despesas do objeto licitado neste edital correrão por conta dos recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

**543 4.4.90.51.00.2.05.00.27.812.0010.1.0034 00.01.24 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM ESPAÇOS DESPORTIVOS**

Processo: 0105/2018

Modalidade: Tomada de Preços

Nº Modalidade: 0002/2018

**18 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 18.1** A administração vincula seus atos no referido Processo Licitatório a este edital, conforme disposto no art. 3º da Lei 8666/93.
- 18.2** Neste Processo Licitatório não há a possibilidade de participação de pessoa física.
- 18.3** A protocolização de qualquer ato de impugnação fora do prazo máximo de dois dias úteis antes da abertura da sessão será considerada intempestiva, e não terá efeito de recurso.
- 18.4** A qualquer momento, mediante interesse público, poderá esta licitação ser cancelada, revogada ou anulada, mediante despacho motivado, não cabendo indenização a nenhuma licitante.
- 18.5** É facultado ao Presidente da CPL ou a autoridade superior paralisar, em qualquer momento, este Processo Licitatório para a realização de diligências.
- 18.6** A participação no certame implica na aceitação de todas as cláusulas do edital.
- 18.7** O objeto do edital poderá, a qualquer tempo antes da sessão, ser alterado, sem que caiba qualquer tipo de recurso ou indenização às licitantes.
- 18.8** Nos casos previstos nos itens 18.4 e 18.7 deste edital, os atos serão publicados no mesmo veículo que o instrumento original, respeitado o disposto no § 4º do art. 22 da Lei 8666/93.
- 18.9** Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todas as licitantes inabilitadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova proposta, escoimada dos erros apresentados, em nova sessão pública definida pelo Presidente da CPL.
- 18.10** As empresas licitantes são responsáveis administrativa, civil e criminalmente pela veracidade dos documentos e declarações apresentadas.
- 18.11** O presente edital foi previamente analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município, cujo parecer consta dos autos do presente processo.
- 18.12** Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Compras, sem necessidade de agendamento prévio, em horário de **atendimento ao público, das 14h às 17h.**
- 18.13** Os atos e procedimentos deste Processo Licitatório serão publicados no Quadro de Avisos e no mesmo veículo de publicação do edital.
- 18.14** Os documentos necessários para cadastramento são: contrato social, CNPJ, telefone de contato e e-mail.
- 18.15** Fica eleito o foro da Comarca de Baependi como competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente processo.
- 18.16** São integrantes do presente edital:
- 18.16.1** Anexo I – Modelo de Declaração.
- 18.16.2** Anexo II – Projeto Básico e Relatório Fotográfico.
- 18.16.3** Anexo III – Quadro de Composição do BDI – Padrão.
- 18.16.4** Anexo IV – Minuta de Contrato.

Baependi, 15 de maio de 2018.

Presidente da CPL

Processo: 0105/2018

Modalidade: Tomada de Preços

Nº Modalidade: 0002/2018

**ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO**

**OBS:** a presente declaração deverá compor o Envelope 01 – Documentos de Habilitação, preferencialmente em papel timbrado da empresa, e com a firma reconhecida em cartório competente.

**DECLARAÇÃO**

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº (número de inscrição do CNPJ), através de seu responsável legal (nome, RG e CPF) na qualidade de participante da licitação na modalidade Tomada de Preços, instaurado por esta Prefeitura Municipal, DECLARA sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente e impeditivo contra sua habilitação no presente processo, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros. DECLARA ainda que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze anos), nos termos do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal de 1988. DECLARA também não ser inidônea para licitar e celebrar contratos com a Administração Pública e que está de pleno acordo com as exigências do Edital deste processo, e que não há impedimento para o exercício da atividade empresarial para nenhum dos sócios da empresa.

Local e data

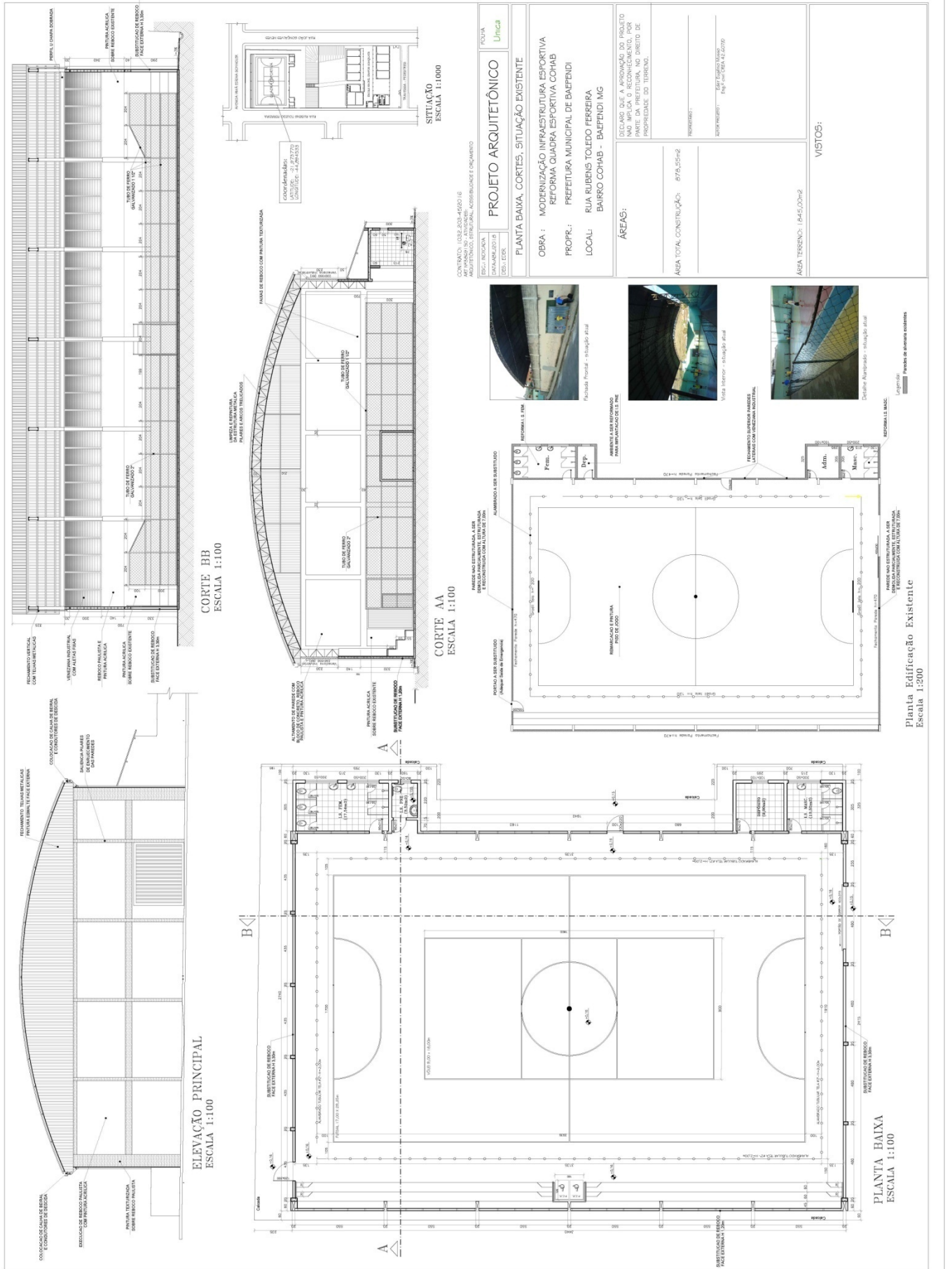
---

Nome do representante legal  
CPF do representante legal  
Assinatura com firma reconhecida em cartório

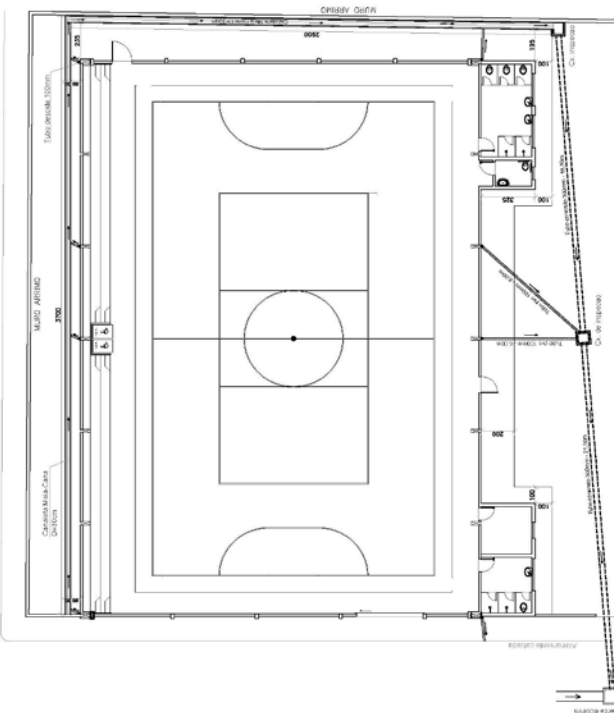
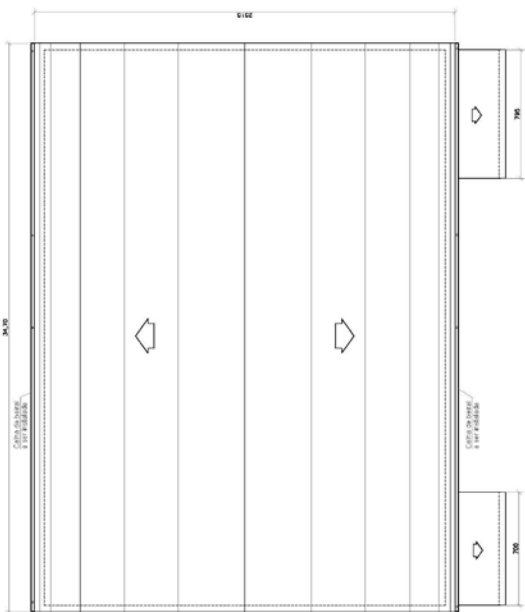




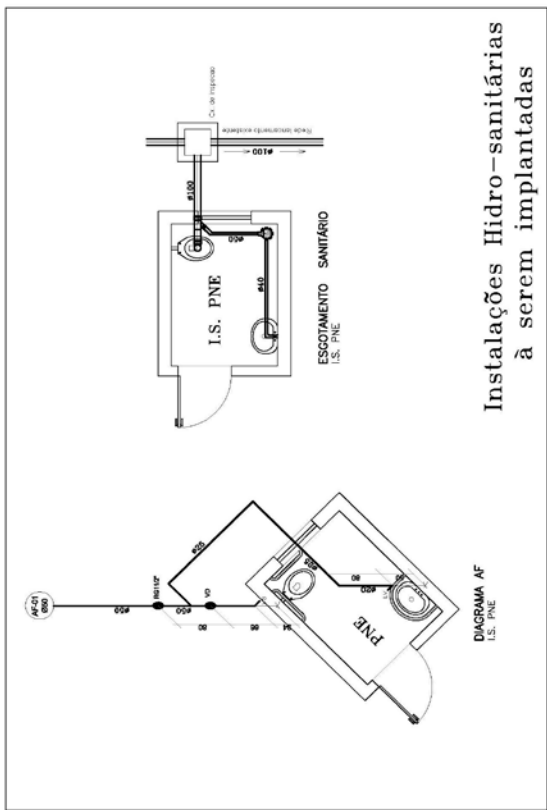
ARQUITETÔNICO – A1



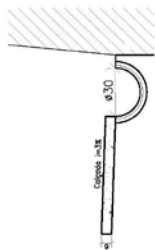
**DRENAGEM – A2**



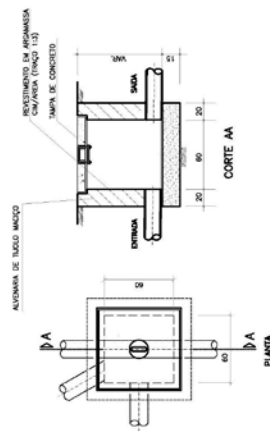
**Drenagem Pluvial**  
Escala 1:200



**Instalações Hidro-sanitárias à serem implantadas**



**DETALHE CANALETA**  
ESCALA 1:20

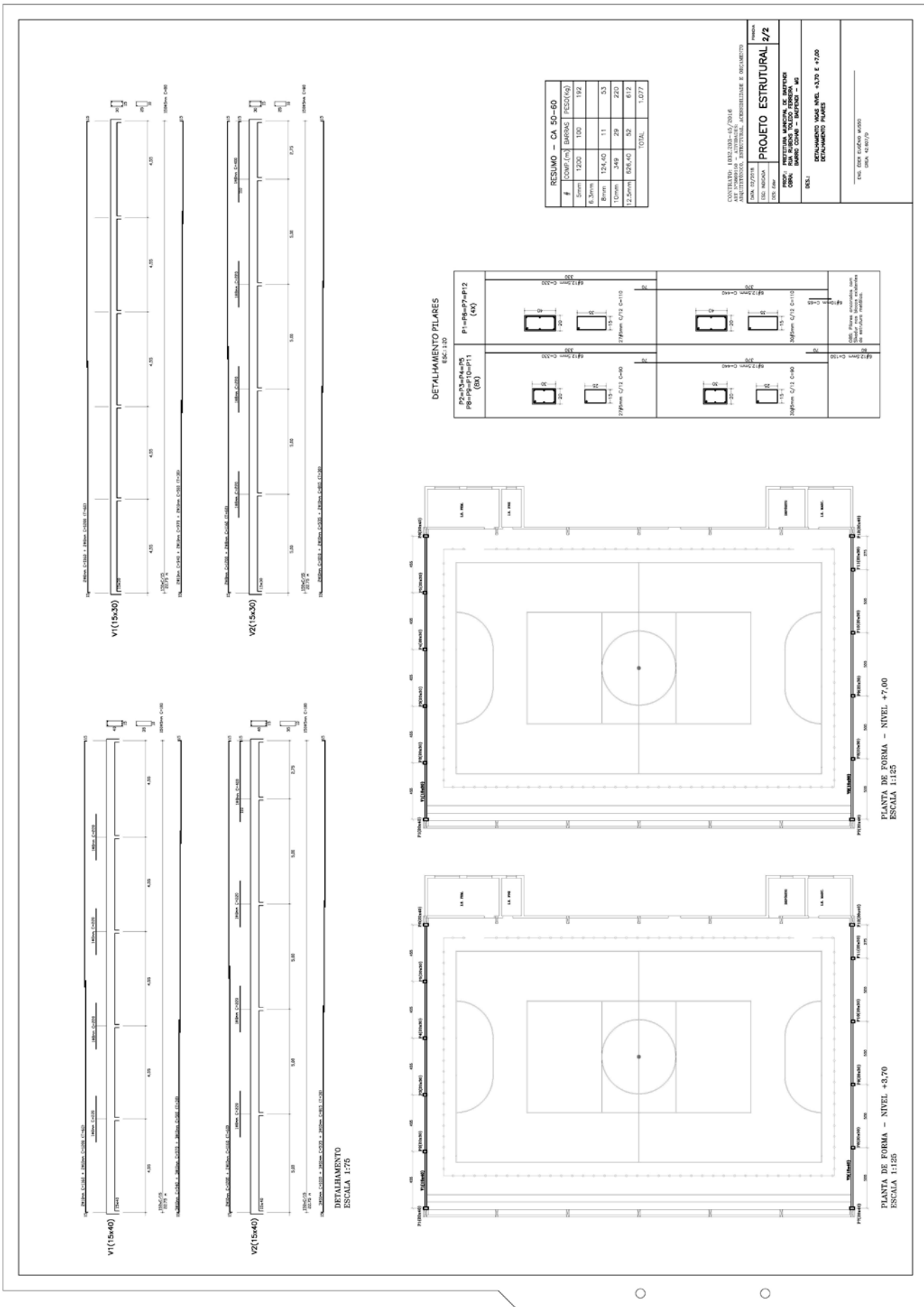


**DETALHE CAIXA DE INSPEÇÃO SEM ESCALA**  
ESCALA 1:20

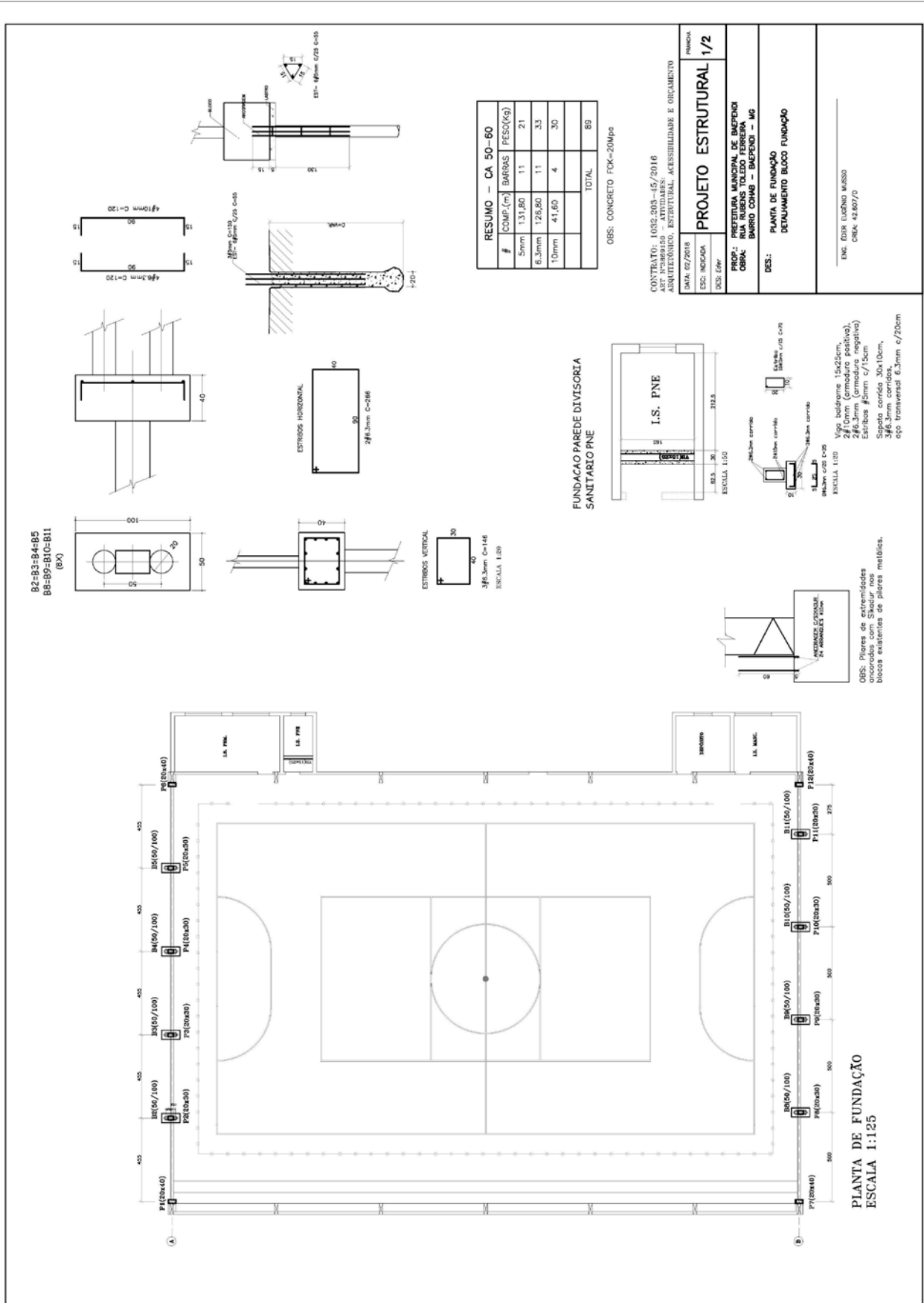
CONTRATO: 1032.203-15/2016 OBJETO: OBRAS DE REFORMA E INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		FRANCA UNICA
DATA: 02/2018	ESC: INDICADA	<b>DRENAGEM PLUVIAL E INST. HIDRO-SANITÁRIAS</b>
DIS: Ader		
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI OBRA: MODERNIZAÇÃO INFRAESTRUTURA ESPORTIVA REFORMA QUADRA ESPORTIVA COHAB LOCAL: RUA RUBENS TOLEDO FERREIRA BARRIO COHAB – BAEPENDI – MG		
ENG. EDER LUCIANO MUSSO CREA: 42.687/0		



**ESTRUTURAL – A1**

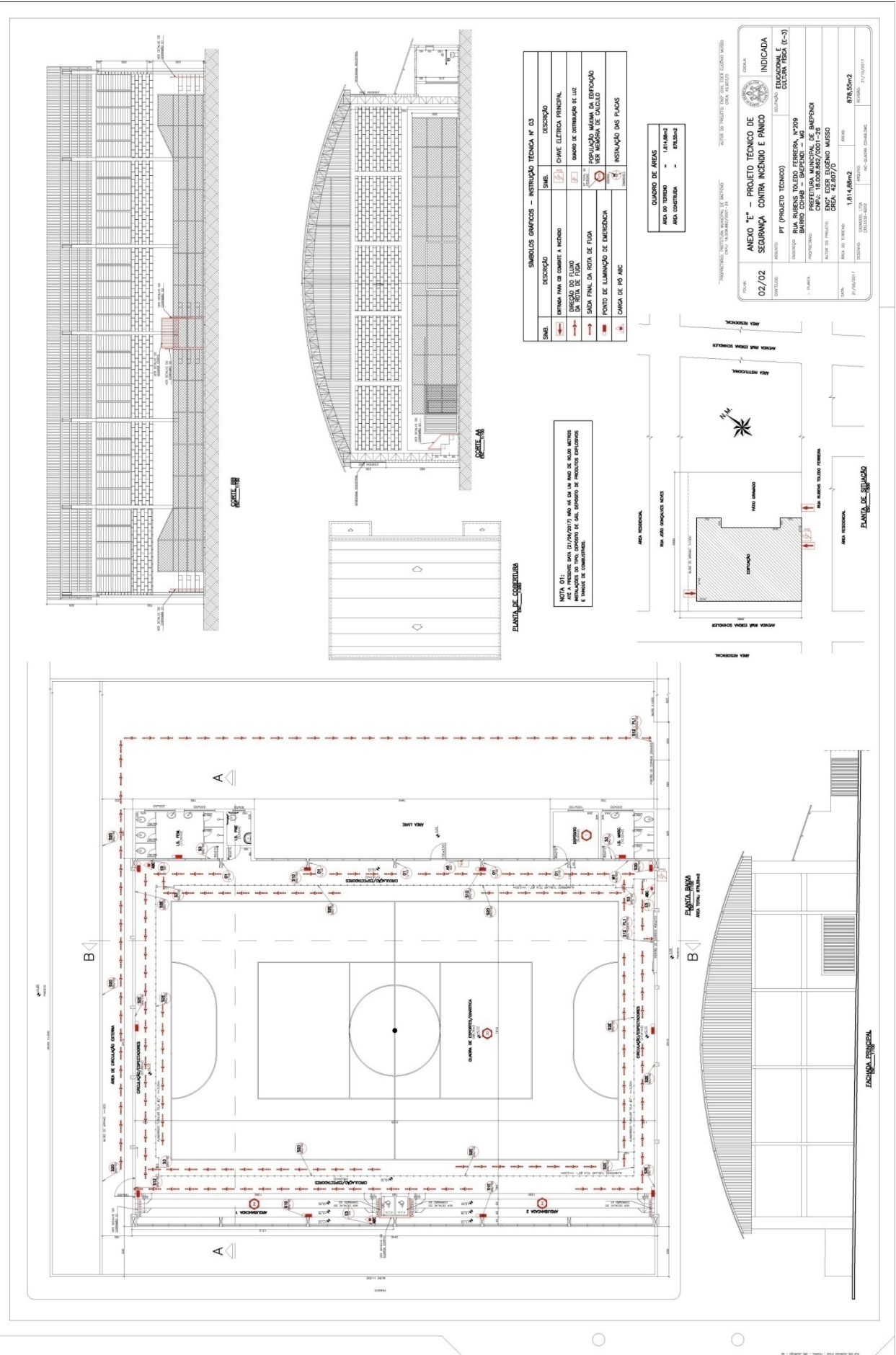


**ESTRUTURAL – A2**





**INCÊNDIO – A1**











*Figura 1- VISTA FACHADA FRONTAL*



*Figura 2: DETALHE PORTÃO ACESSO FACHADA FRONTAL*





*Figura 3: VISTA LADO VESTIÁRIOS*



*Figura 4: PAREDE DE FACHADA POSTERIOR*





*Figura 5: VISTA LATERAL - LADO MURO DE ARRIMO*  
(SUBSTITUIÇÃO DO REVESTIMENTO EXTERNO H=1,20m)



*Figura 6: VISTA GERAL COBERTURA E PAREDES FECHAMENTO*





*Figura 7: VISTA INTERNA VESTIÁRIO*



*Figura 8: VISTA ARQUIBANCADA*



Processo: 0105/2018

Modalidade: Tomada de Preços

Nº Modalidade: 0002/2018

**ANEXO III - Quadro de Composição do BDI – Padrão.**



**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO**

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

Nº da Operação 1032.203-45/2016	Gestor / Programa / Ação / Modalidade ME / IMPLANTAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUT	Município/UF BAEPENDI MG
------------------------------------	--	-----------------------------

Proponente PREFEITURA DE BAEPENDI	Objeto REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	Empreendimento/Apelido REFORMA QUADRA ESPORTIVA COHAB
--------------------------------------	--	--

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Edifícios (também para Reformas)

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	5,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	1,00%
TAXA DE RISCO		R	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,39%
TAXA DE LUCRO		L	8,51%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		1,50%
	CPRB (INSS)		0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			25,00%
<b>BDI RESULTANTE</b>			<b>25,00%</b>

FÓRMULA UTILIZADA: 
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo do ISS** corresponde a **50,00%** do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota de 3,00%**

Observações: Inexistindo legislação específica, fica estipulada base de calculo do ISS, em 50% do valor do serviço

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome: EDER EUGÊNIO MUSSO

CREA/CAU: 42.607/D

ART/RRT: ART Nº3869150

Data: 16/03/2018

**ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_/2018

PROCESSO Nº 0069/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2018

**O MUNICÍPIO DE BAEPENDI**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.862/0001-26, com sede na Rua Cornélio Magalhães, nº 97, em Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Hilton Luiz de Carvalho Rollo, inscrito no CPF sob o nº 047.619.058-40, de um lado como **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA**, \_\_\_\_\_, inscrita do CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, por seu representante legal, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade \_\_\_\_\_, por meio do presente instrumento, na forma da Lei nº 8.666/93 e do Processo Licitatório nº 0068/2018 – Tomada de Preços nº 0001/2018, ajustam e contratam a prestação de serviços que se regerá de acordo com as seguintes condições e cláusulas:

1 – O Município de Baependi, daqui em diante designado **CONTRATANTE**, contrata os serviços oferecidos pela empresa supra identificada, doravante denominada **CONTRATADA**, para realização de melhoramento urbanístico em vias públicas, através da pavimentação com bloquetes, visando a melhoria de qualidade de vida da população e o desenvolvimento do município, conforme o 3º TERMO ADITIVO REFERENTE A 2ª AMPLIAÇÃO DE META FÍSICA - CONVÊNIO Nº 539/2014 e aditivos, celebrado entre a MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A e o Município de Baependi, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS (SETOP) e da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO (SEGOV).

2 – Para prestação do serviço, a contratada deverá observar, seguir e cumprir fielmente o disposto no Edital e seus anexos, como se neste contrato estivessem transcritas, bem como disposições previstas no Memorial Descritivo anexo.

3 - O presente contrato corre pela dotação orçamentária Nº 543 4.4.90.51.00.2.05.00.27.812.0010.1.0034 00.01.24 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM ESPAÇOS DESPORTIVOS e o seu valor global é de quantia igual a R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

4 – A execução do serviço deverá ser realizada fielmente pela **CONTRATADA**, conforme dispõem o cronograma físico-financeiro e a Planilha de Execução constante do edital, bem como devem seguir fielmente às disposições da ABNT, obedecerem às normas técnicas do CREA e demais órgãos técnicos, valendo-se das melhores práticas atuais de engenharia para realização da obra.

5 – Será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** a execução de todas as atividades necessárias à completa realização dos serviços contratados, em consonância com as prescrições contidas no Edital, seus anexo e contrato decorrente, bem como no projeto, na planilha orçamentária e no cronograma de execução da obra.

6 – Para todos os efeitos, a CONTRATADA atesta, desde já, que é conhecedora dos métodos e suficientemente familiarizada com as normas de execução exigidas pelos vários serviços e, assim sendo, a especificação apenas orienta e complementa as informações existentes no projeto.

7 – Ficam reservados ao MUNICÍPIO DE BAEPENDI o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos nesta especificação, que não seja definido em outros documentos contratuais, como o próprio Contrato ou desenhos de projeto.

8 – Na existência de serviços não especificados, a CONTRATADA somente poderá executá-los após a aprovação do CONTRATANTE.

9 – A omissão de qualquer procedimento nesta especificação ou nos projetos não exige a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados.

10 – A CONTRATADA deverá prever em seu orçamento, todas as despesas diretas e indiretas, assim como prever todos os possíveis eventuais que possam surgir, para a perfeita execução e conclusão dos serviços listados.

11 – O CONTRATANTE não aceitará quaisquer reclamações oriundas da falta de conhecimento ou de previsão orçamentária por parte da CONTRATADA para a execução dos serviços previstos em Planilha.

12 – Em caso de dúvidas quanto à interpretação dos desenhos, deverá sempre ser consultada a FISCALIZAÇÃO, que será exercida pelo Engenheiro do Município.

13 – O prazo de vigência do contrato será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, a contar da assinatura do contrato, ou até a finalização da obra, o que vier primeiro.

14 – A contratada deverá disponibilizar todas as ferramentas e EPI's (equipamentos de proteção individual) aos colaboradores que estejam presentes e trabalhem na execução da obra, inclusive a fiscalização.

15 – A contratada deverá cumprir todos os procedimentos de proteção ambiental, inclusive total limpeza do local após o término das obras, sendo responsabilizada, por ação ou omissão, quanto aos danos ambientais por ela causados em decorrência da execução do contrato, tudo sem prejuízo da responsabilidade pela prática de crimes ambientais, incumbindo-lhe o pagamento de multas ambientais e defesas ambientais e/ou judiciais cabíveis.

16 – Após a assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar ao Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o Cadastro Específico do INSS (CEI) para expedição da Ordem de Serviços para início das obras.

17 – Os preços pactuados poderão ser restabelecidos, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do compromisso, desde que o eventual aumento dos custos venha a ser devidamente comprovado, que esteja previsto no contrato administrativo e que se enquadre nas hipóteses previstas na Lei 8.666/93.

18 – A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

19 – O Contrato Administrativo firmado com o Município de Baependi não poderá ser objeto de cessão ou transferência, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

20 – Somente poderá haver subcontratação mediante justificativa formal e com a anuência da Administração e, caso haja, a empresa contratada responderá solidariamente por qualquer vício causado pela subcontratada.

21 – Caso haja subcontratação, **que somente será permitida em casos excepcionais, após justificativa formal e anuência do contratante**, a empresa subcontratada deverá apresentar todos os documentos de regularidade apresentados pela contratada, sendo ambas solidariamente responsáveis por prejuízos causados ao Contratante ou ao erário público.

22 – A Prefeitura Municipal de Baependi reserva-se ao direito de rescindir unilateralmente o contrato administrativo caso ocorra algum dos motivos elencados nos art. 77 e 78 da Lei 8666/93 ou por interesse público, mediante decisão motivada, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23 – A execução contratual deverá ser efetivada conforme disposto no Edital e seus anexos, e será fiscalizada pelo Engenheiro do Município, o qual tem por responsabilidade:

23.1 – A solicitação de esclarecimentos, comprovantes e documentos fiscais que comprovem a execução da obra;

23.2 – A verificação dos materiais empregados (qualidade, especificações técnicas) e o não aceite daqueles materiais que não condizerem com as especificações deste edital;

23.3 – A avaliação concomitante da realização da obra, podendo, mediante ofício, indicar correções a eventuais erros.

24 – A realização dos serviços deverá seguir todos os padrões técnicos cabíveis.

25 – A contratada é responsável pelo transporte de todos os equipamentos necessários para a realização do serviço.

26 – A prestação do serviço, que deverá ser realizado em local indicado na Ordem de Serviço expedida pelo Engenheiro do Município, terá início em no máximo 03 (três) dias após o recebimento do mencionado documento pela contratada.

27 – Somente serão reconhecidas para pagamento despesas que tenham sido geradas após a apresentação do documento do item anterior por servidor responsável junto à contratada.

28 – A Administração se reserva no direito de recusar serviço prestado em desconformidade com o exigido no edital, seja ele no todo ou em parte, e a contratada deverá corrigir todo e qualquer serviço que não atenda às exigências do edital.

29 – Haverá retenção do pagamento por obras apresentadas/realizadas em desconformidade com o previsto neste contrato, no edital e respectivos anexos (realização de serviço sem recebimento de Ordem de Serviço pela contratada, ou após recebimento do citado documento, prestação de serviços com vício), sendo o mesmo liberado após regularização das mesmas, o que correrá à custa exclusiva da contratada.

30 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar do protocolo da nota fiscal devidamente acompanhada de Boletim de Medição expedido pelo engenheiro encarregado da fiscalização da obra, atestando a realização dos serviços.

31 – O boletim de medição será expedido de maneira a acompanhar o cronograma físico-financeiro previsto para execução da obra.

32 – Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação do boletim de medição e nota fiscal de serviço, em nenhuma hipótese.

33 – Para pagamento referente ao último boletim de medição, a empresa deverá apresentar todos os documentos referentes à baixa da obra junto aos órgãos competentes, inclusive baixa da CEI no INSS. Anexo à nota fiscal deverá constar cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS, do mês anterior ao da execução do serviço, devidamente quitada, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra (conforme matrícula CEI)(GFIP/SEFIP), e cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitado, de conformidade com demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS (GFIP/SEFIP), exclusivo para cada obra.

34 – Para efetivação do pagamento, o contratado deverá estar regular com o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho.

35 – A conferência da regularidade será realizada por servidor público municipal competente.

36 – Somente serão reconhecidas para pagamento notas fiscais acompanhadas da ordem de serviço e boletim de medição.

37 – A contratada deverá indicar na nota fiscal a seguinte informação:

CONTRATO DE REPASSE Nº 831338/2016/ME/CAIXA PROCESSO Nº2691.1032203-45/2016.

38 – A adjudicatária que se recusar a assinar o contrato, que se recusar a acatar a ordem de serviço, que não mantiver a proposta, que comportar-se de modo inadequado, apresentar documentação falsa ou ensejar o retardamento da execução do objeto licitado, estará sujeita a aplicação da penalidade de impedimento de contratar com a Administração, no prazo de até cinco anos, e também à multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, além das demais sanções cabíveis segundo a Lei nº 8.666/93.

39 – Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a contratada estará sujeita às seguintes sanções:

39.1 – Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato pela inexecução total da obra/serviço, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87, incisos III e IV;

39.2 – Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato pela cessão ou transferência do objeto do contrato a outra empresa, sem prejuízo da rescisão contratual e demais sanções aplicáveis segundo a Lei nº 8.666/93;

39.3 – Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato pela subcontratação de outra empresa pela contratada, sem expressa anuência da contratante, sem prejuízo da rescisão contratual e demais sanções aplicáveis segundo a Lei nº 8.666/93;

39.4 – Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato pela execução parcial da obra/serviço, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87, incisos III e IV;

39.5 – Multa de 1% (um por cento) do valor global do contrato por cada dia de atraso no início da obra, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, limitado a 10% (dez por cento);

39.6 – Multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) por cada dia de atraso após o término do prazo contratual, caso não haja Termo Aditivo;

40 – Em quaisquer casos de penalidade, será assegurado a contratada o direito ao contraditório e à ampla defesa.



41 – A critério do contratante, a contratada deverá apresentar garantia da execução da obra, no montante de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do artigo 56, § 1º, incisos I a III, da Lei nº 8.666/93.

42 – As partes elegem o Foro da Comarca de Baependi para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

Baependi/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI - CONTRATANTE

Hilton Luiz de Carvalho Rollo

CPF nº 047.619.058-40

CONTRATADA

Representante legal

CPF nº

Visto e Aprovado: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

## **MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### MEMORIAL DESCRITIVO:

- *A proposta contempla a reforma da Quadra Coberta Cohab, com a implantação de estruturas de concreto armado para o altimento das paredes frontal e fundos, e o fechamento superior das paredes laterais com a instalação de venezianas industriais, além da substituição do alambrado que delimita a área de jogo, adequações sanitárias, adequações elétricas, adequações para acessibilidade, drenagem pluvial e a pintura geral. Visando assim melhor acolhimento as atividades do esporte educacional, recreativo e de lazer daquela localidade.*
- *A Quadra existente, com área construída de 878,55 m<sup>2</sup>, apresenta piso de concreto polido, pintura esportiva para futsal e vôlei, fechamento a meia altura com alvenaria de blocos de concreto, pilares de estrutura metálica, arcos treliçados e cobertura com telhas galvanizadas onduladas 0,5mm. Compõe-se da área de jogo, circulações, vestiários/instalações sanitárias, sala de administração e depósito para materiais esportivos. Possui acesso frontal e lateral.*

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

##### *Placa de Obra*

*Dimensões de 2,40 x 1,50m, com textos em plotagem digital, conforme manual de placas do governo federal, confeccionada em chapas galvanizadas, afixadas com rebites em uma estrutura enrijecida com metalon 20x20 e suportes para instalação em madeira serrada ou eucalipto autoclavado.*

##### *Demolição de alvenarias*

*Demolição da alvenaria de blocos aparentes h=1,40m, nas paredes frontal e fundos, demolição de parede interna para implantação de sanitário PNE, demolição de alvenaria para abertura do vão de saída de emergência na parede de fundos, demolição de alvenaria para altimento do vão para substituição do portão frontal e demolição de alvenaria nos degraus de arquibancada para os espaços PCR.*

##### *Demolição de pilares e vigas de concreto armado*

*Demolição de pilaretes embutidos nas alvenarias á serem demolidas na parte superior das paredes de frente e de fundo da quadra; demolição de verga 15x30 sobre o portão frontal, corte em cintas de concreto existentes para transpassar os pilares a serem implantados nas paredes de frente e de fundo da quadra*

##### *Demolição Manual de argamassas*

*Demolição para substituição de revestimentos danificados por umidade e/ou respingos de chuva na parede externa, lado do muro de arrimo; e a demolição em pontos isolados do revestimento externo para a colocação de tela corretiva em trincas e fissuras.*

##### *Remoção manual de portas e portões*

*Retirada de portas e portões para substituição:*

*Portas metálicas dos vestiários/sanitários/depósito e portões frontal, lateral e fundo da quadra*

#### 2.0 – SERVIÇOS EM TERRA

*Escavação manual prof. até 1,50m*

*Escavação manual de valas para embasamento da parede para fechamento do sanitário PNE; e o embasamento e material de enchimento de degraus da arquibancada para implantação da mureta delimitadora do espaço para PCR.*

Processo: 0105/2018

Modalidade: Tomada de Preços

Nº Modalidade: 0002/2018

*Escavação de cavas para blocos de fundação, dimensões conforme detalhamento do cálculo estrutural.*

*Reaterro apiloado com soquete*

*Reaterro manual de valas e cavas de fundação, compactado a maço em camadas de 30cm. .*

### 3.0 – FUNDAÇÕES

*Estaca broca a trado*

*Execução de broca à trado, diâmetro de 0,20m, profundidade 4,00m, sendo 02 estacas por bloco, inclusive aplicação de concreto fck 15Mpa.*

*Lastro de concreto*

*Execução de lastro de concreto magro sob os blocos de fundações com consumo mínimo de 150Kg de cimento/m<sup>3</sup> em camada de 5cm (NBR 6122).*

*Forma para concreto de fundações*

*Execução de forma com tábuas de pinho de 3ª para blocos de fundação, reaproveitamento 2X.*

*As formas devem ser alinhadas e com perfeito travamento para que não ocorra seu deslocamento durante a concretagem.*

*Aço para Fundações*

*Corte, dobramento e armação de aço, diâmetro e dimensões conforme detalhamento de ferragem dos blocos de fundação.*

*Concreto para Fundações*

*Preparo mecânico de concreto em betoneira, Fck  $\geq$  20 Mpa para lançamento e aplicação em blocos de fundação.*

*A dosagem do concreto deverá ser racional, objetivando a determinação de traços que atendam, economicamente às resistências específicas do projeto, bem como a trabalhabilidade necessária e a durabilidade, tais qualidades, estão diretamente relacionadas ao fator água/cimento da mistura. Recomendamos fator água/cim. inferior a 0,60, e preferencialmente em torno de 0,55. O concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, e o mais próximo possível de sua posição final, evitando-se incrustação de argamassas nas paredes das formas e nas armaduras.*

*Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado ou socado contínua e energicamente com equipamento adequado, preenchendo-se todos os recantos das formas.*

### 4.0 – ESTRUTURAS

*Formas para Estruturas*

*Execução de forma com tábuas serradas, reaproveitamento 4x, para pilares, vigas intermediárias e cintamentos superiores, paredes frontal e fundos.*

*As formas devem ser alinhadas, aprumadas e niveladas, com adequado escoramento e travamentos, evitando-se deslocamentos durante a concretagem.*

*Aço para Estruturas*

*Corte, dobramento e armação de aço, diâmetro e dimensões conforme detalhamento de ferragem no calculo estrutural para pilares, vigas, e cintamentos.*

*Concreto para Estruturas*

*Preparo mecânico de concreto em betoneira, Fck  $\geq$  20 Mpa, para lançamento e aplicação em pilares, vigamento intermediário e cintas de travamento superior, estrutura das paredes de fechamento frontal e fundos.*

*A altura de queda livre no lançamento do concreto não poderá ultrapassar 2,00 m, sendo que para peças estreitas e altas, o concreto deverá ser lançado por janelas abertas na parte lateral dos pilares, ou por meio de funis ou trombas.*

*Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado ou socado contínua e energicamente com equipamento adequado, preenchendo-se todos os recantos das formas*

### 5.0 – PAREDES E PAINÉIS

Processo: 0105/2018

Modalidade: Tomada de Preços

Nº Modalidade: 0002/2018

*Alvenarias de Blocos de concreto 15 Paredes de fechamento frontal e fundos, a partir do lançamento da viga intermediária no nível +3,70m, e mureta de contenção, laterais e fundo do nicho para o espaço PCR; executadas com blocos de concreto 14x19x39cm, espessura das paredes 14cm, assentados com argamassa de cimento, cal hidratada e areia, traço 1:2:6, juntas de 1,5cm*

*Alvenarias de Blocos de concreto 10*

*Parede divisória interna do sanitário PNE executada com blocos de concreto 9x19x39cm, espessura da parede 9cm, assentados com argamassa de cimento, cal hidratada e areia, traço 1:2:6, juntas de 1,5cm*

#### 6.0 – ESQUADRIAS

*Portas Metálicas chapas lisa*

*Portas de chapas metálicas lisas 80x210cm, completas, nos acessos aos vestiários, sanitário PNE e depósito.*

*Portas Metálicas tipo veneziana*

*Portas de chapas tipo veneziana, 50x160cm, com requadros fixados em divisórias de ardósia, assentes a 20cm do piso (boxs sanitários).*

*Portão de chapa galvanizada*

*Portão de correr em chapas de aço, dimensão 4,00 x 3,15m (fachada principal); Portão 1 folha, de abrir, em chapas de aço, dimensão 1,20x3,00m (saída de emergência); e portão 1,00x2,20m (saída lateral do ginásio).*

*Guarda-corpo e corrimão*

*Guarda-corpo nicho central da arquibancada com tubo galvanizado D=2” chumbados ao piso da arquibancada, com subdivisões em tubo de aço ½” espaçados cada 12cm, , h=1,05m, com corrimão simples de tubo de aço galvanizado 1 ½”*

*Nas extremidades da arquibancada, corrimão simples, em tubo de aço galvanizado 1 1/2”, chumbados ao piso.*

*Remoção de vidros*

*Retirada da massa de assentamento e de restos de vidros que foram quebrados e limpeza das esquadrias para recolocação de novos vidros*

*Vidros*

*assentamento de Vidro fantasia tipo canelado, e=4mm em janelas e basculantes.*

*Alambrado para Quadra Esportiva*

*Alambrado periférico do piso de jogo, estruturado por tubos galvanizados diâmetro 2” (vertical) e tubos galvanizados 1 ½” (horizontal) com espaçamentos e alturas informadas no projeto arquitetônico, e o seu fechamento com tela de arame galvanizado fio 14, malha 5x5cm, dotado de 3 portões de acesso.*

*Veneziana Industrial*

*Fornecimento e colocação de venezianas industriais com aletas fixas de PVC, 12 vãos de 5,50m de comprimento por 2,30m de altura; confeccionados com montantes de chapas galvanizadas, espaçados a cada 1,00m.*

*As venezianas terão suas bases fixadas por parafusos e buchas em cintas de respaldo nas paredes existentes e o lado superior fixado em perfis metálicos “U” de chapa dobrada 100x50x3mm, a serem soldados nos vãos entre pilares.*

#### 7.0 – COBERTURA

*Trama de aço composta por terças*

*Execução de estrutura com perfis metálicos “u”, com elementos suspensos aos arcos de extremidades, para fechamento da empena dos arcos com telhas metálicas. Verificar espaçamentos máximos entre perfis metálicos, conforme recomendações do fabricante das telhas a serem utilizadas como vedação.*

Processo: 0105/2018

Modalidade: Tomada de Preços

Nº Modalidade: 0002/2018

*Telhamento com telhas de aço*

*Fechamento das empenas dos arcos de extremidades com telhas galvanizadas e=0,5mm, fixadas com parafusos auto-brocantes. Os recobrimentos laterais, bem como espaçamentos máximos entre apoios deverão seguir recomendações do fabricante*

*Calha de chapa galvanizada*

*Fornecimento e colocação de calhas de beiral na cobertura principal do ginásio confeccionadas com chapas de aço galvanizadas nº24, desenvolvimento de 50cm, incluso bocais para tubos de 100mm e elementos de apoio.*

*Tubo de descida de água pluvial - PVC 100mm*

*Tubos de PVC 100mm instalados em condutores verticais de água pluvial, inclusos conexões e elementos de fixação em pilares metálicos. Serão executadas 4 descidas em cada lado do ginásio, com lançamentos em canaletas, caixas de inspeção ou diretamente na via pública, conforme detalhamento no projeto de drenagem.*

*Rufos de chapas galvanizadas*

*Colocação de rufos de chapas galvanizadas nº24, corte 25cm, instalados sobre as coberturas dos vestiários, na junção com a parede do ginásio.*

*Pintura esmalte sobre estrutura metálica*

*Aplicação manual de pintura esmalte fosco à .duas demãos, sobre estruturas de pilares e arcos treliçados, inclusive pintura de fundo anticorrosivo,*

**8.0 – REVESTIMENTOS PAREDES**

*Chapisco interno em paredes e estruturas de concreto*

*Chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, aplicado à colher, em paredes internas*  
*- pilares e cintamentos de concreto fechamentos frontal e fundo: nível do piso até nível +7,00m.*  
*- paredes de fechamento frontal e fundo: do nível +3,70 até nível +6,70m*  
*- paredes laterais: faixa de parede de blocos de concreto h=1,40m*  
*- parede de fechamento do sanitário PNE - 2 faces*  
*- enchimento de concreto nos pilares metálicos h=3,00m*  
*- mureta nas laterais e fundo do nicho para PCR*  
*- verga sobre portão de saída de emergência*  
*- entelamentos corretivos de trincas e fissuras internas..*

*Chapisco em alvenarias / estruturas de concreto em fachadas*

*Chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, aplicado à colher, em paredes externas*  
*- pilares e cintamentos de concreto, fechamentos frontal e fundo: nível do piso até nível +7,00m.*  
*- paredes de fechamento frontal e fundo: do nível +3,70 até nível +6,70m*  
*- paredes laterais: faixa de substituição de reboco, h=1,20m na lateral do muro de arrimo.*  
*Faixa de parede de blocos de concreto h=1,40m*  
*- verga sobre portão de saída de emergência*  
*- entelamentos corretivos de trincas e fissuras externas*

*Emboço para recebimento de cerâmica*

*Emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, traço 1:2:8, espessura 10mm, aplicada manualmente nas faces internas do sanitário PNE*

*Massa única para recebimento de pintura - paredes internas*

*Massa única com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, traço 1:2:8, espessura 20mm, aplicada em faces internas de paredes e estruturas de concreto.*

*Aplicação nos panos de alvenarias e estruturas, conforme relatados no item chapisco interno, com exceção face interna da parede de fechamento do sanitário PNE.*

*Emboço /Massa única em panos cegos de fachadas*

*Massa única com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, traço 1:2:8, espessura 25mm, aplicada em faces externas de paredes e estruturas de concreto. Aplicação nos panos de alvenarias e estruturas, conforme relatados no item chapisco em fachadas,*

*Revestimento cerâmico*

*Revestimento cerâmico tipo grês ou semi-grês, dimensões 20x20cm, aplicado em paredes internas do sanitário PNE, assentados na altura inteira das paredes, com argamassa de cimento cola, inclusive rejuntamento e limpeza.*

*Tela de arame galvanizado fio 0,56mm*

*Entelamento corretivo de trincas e fissuras com a aplicação de tela galvanizada em faixas de 0,30m de largura e comprimentos conforme desenvolvimento das trincas.*

**9.0 - PISOS**

*Lastro de concreto*

*Execução lastro de concreto E=5cm, para recomposição piso do sanitário PNE e piso no espaço para PCR*

*Contrapiso*

*Contrapiso de regularização em argamassa traço 1:4, espessura 2cm, piso do sanitário PNE*

*Piso Cerâmico*

*Revestimento cerâmico tipo Grês, dimensões 35x35cm, piso do sanitário PNE, assentados com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento e limpeza.*

*Soleira*

*Soleira de mármore branco, espessura 2cm, assente com argamassa de cimento e areia, mais a pulverização de cimento (vão de porta sanitário PNE)*

*Piso cimentado*

*Execução de piso cimentado liso, traço 1:3, espessura 2,0cm (espaço PCR e rebaixamento de calçada)*

*Piso Podotátil de Alerta*

*Assentamento de piso podotátil de alerta, placas cimentícias de 40x40x2,5cm, transversalmente as rampas no rebaixamento de calçada frontal ao ginásio.*

*Piso Tátil Direcional e de Alerta*

*Piso tátil de borracha, 25x25cm, em cores, fixados com cola, direcional e de alerta, conforme rota acessível indicada em projeto.*

**10.0 – PINTURAS**

*Paredes de fechamento frontal e fundo*

*As faces internas e externas das paredes de fechamento da quadra, receberão pinturas acrílicas à duas demãos, com cores diferenciadas das molduras na estrutura de concreto, que receberá pintura com tinta texturizada. A aplicação da pintura sobre rebocos novos será precedida da aplicação de uma demão de selador acrílico.*

*Paredes Laterais*

*Faces internas e externas das paredes laterais com pintura acrílica à duas demãos, até nível das venezianas. A aplicação da pintura sobre rebocos novos será precedida da aplicação de uma demão de selador acrílico .*

*Vestiários / sanitários*

*Ambientes com revestimento cerâmico nas paredes. Somente os tetos receberão pintura látex Pva aplicada à duas demãos.*

*Depósito*

*Paredes com pintura acrílica, duas demãos; e teto com pintura látex Pva à duas demãos.*

*Esquadrias, guarda-corpos e alambrado*



Processo: 0105/2018

Modalidade: Tomada de Preços

Nº Modalidade: 0002/2018

*As esquadrias metálicas (portas, janelas e portões), os guarda-corpos e corrimãos, e os tubos de aço galvanizado do alambrado receberão pintura esmalte fosco, a duas demãos, após limpeza e remoção de respingos de argamassa e gorduras.*

*As portas e portões novos deverão receber previamente a aplicação de uma demão defundo anticorrosivo*

*Pintura Faixas de Demarcação.*

*Pintura acrílica de demarcação em quadra esportiva, faixas de 5cm de largura, para as modalidades de futsal e vôlei.*

*Pintura de Pisos*

*Pintura acrílica à duas demãos, no piso de jogo, circulações e arquibancada.*

*As cores serão definidas pela municipalidade, atentando-se para o contraste entre as modalidades esportivas de futsal e vôlei, bem como a aplicação de cores neutras nas circulações.*

#### 11.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA

*Execução de Padrão de Entrada de energia elétrica, rede bifásica, com alimentação de novo quadro de distribuição e ligações aos circuitos e dispositivos de iluminação existentes.*

*Instalação de eletrodutos flexíveis, fiação 2,5mm<sup>2</sup>, caixas e tomadas para circuito independente das luminárias de emergência.*

*Instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), conforme projeto específico.*

#### 12.0 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

*Execução das instalações hidro-sanitárias no banheiro PNE, com a utilização de tubos e conexões de PVC, primeira linha, de qualidade tecnicamente comprovada compreendendo a instalação de vaso sifonado com sóculo, lavatório suspenso, rede de água fria, rede de esgoto primário, caixa sifonada e ramal de lançamento, conforme projeto hidro-sanitário e disposições no projeto arquitetônico.*

#### 13.0 - PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

*Fornecimento e colocação de dispositivos de combate a incêndio, compreendendo extintores de incêndio, luminárias de emergência e placas indicativas e de orientação, conforme especificações do projeto de segurança contra incêndio e pânico.*

#### 14.0 - EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

*Conjunto de traves oficiais de futsal, 3,00x2,00m, em tubo de aço galvanizado 3" com requadro em tubo de 1", pintura em primer e tinta esmalte sintético, inclusive redes de polietileno fio 4mm.*

*Conjunto para quadra de vôlei com postes em tubo galvanizado 3", h=255cm, pintura esmalte sintético e rede de nylon com 2mm, malha 10x10cm e antenas oficiais em fibra de vidro.*

#### 15.0 - DRENAGEM PLUVIAL

*Execução de serviços de drenagem pluvial, compreendendo a execução de calçada periférica em concreto fck 15Mpa, espessura de 6cm, acabamento desempenado; captação dos condutores verticais das calhas, lançamento em canaleta meia-cana, concreto simples D=30cm condução até caixa coletora em alvenaria de tijolos maciços, e lançamento com tubos de concreto 300mm, conforme projeto de Drenagem pluvial.*

#### 16.0 - SERVIÇOS DIVERSOS

*Carga e transporte de entulhos provenientes dos serviços de demolições e/ou restos de obra, até bota fora, DMT de 800 a 1000m.*

*Limpeza geral da obra, seus complementos, acessos, interligações, entorno, e demais partes afetadas com a execução das obras.*